

TVR
N.º 260, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 293/2021
OF 533/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 589, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Francisco de Assis Dantas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Penaforte, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.840, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, no município de Caetité - BA;
- 2 - Portaria nº 2.967, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema, no município de Itarema - CE;
- 3 - Portaria nº 589, de 7 de junho de 2017 – Associação Francisco de Assis Dantas, no município de Penaforte - CE;
- 4 - Portaria nº 592, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense, no município de Arinos - MG;
- 5 - Portaria nº 2.001, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Farol do Saber, no município de Restinga Seca - RS;
- 6 - Portaria nº 2.185, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaína, no município de Bocaína - SP;
- 7 - Portaria nº 2.928, de 4 de janeiro de 2017 - Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra, no município de Alhandra - PB;
- 8 - Portaria nº 1.697, de 4 de abril de 2018 - Associação Cultural e Comunitária de São José do Cerrito, no município de São José do Cerrito - SC;
- 9 - Portaria nº 5.179, de 8 de novembro de 2018 - Rádio Comunitária Maria Rosa FM, no município de Curitibaanos - SC;
- 10 - Portaria nº 5.952, de 22 de novembro de 2018 - Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária, no município de Casca - RS;
- 11 - Portaria nº 5.957, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Moradores da Quadra 404 Norte (ARNE 51), no município de Palmas - TO;
- 12 - Portaria nº 5.958, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Moradores Comunidade Cristalinense, no município de Cristalina - GO;
- 13 - Portaria nº 6.036, de 22 de novembro de 2018 - Associação Comunitária Barra-Cordense, no município de Barra do Corda - MA;
- 14 - Portaria nº 6.039, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense - ADESCOL, no município de Lagoa Nova - RN;
- 15 - Portaria nº 6.132, de 27 de dezembro de 2018 - Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova, no município de Macatuba - SP;
- 16 - Portaria nº 6.633, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão, no município de Boqueirão do Leão - RS;

17 - Portaria nº 6.634, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Flor da Serra do Sul, no município de Flor da Serra do Sul - PR;

18 - Portaria nº 6.639, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Cultural de Avandava, no município de Avandava - SP;

19 - Portaria nº 6.642, de 27 de dezembro de 2018 - Associação de Amigos do Município de Nova Guarita, no município de Nova Guarita - MT;

20 - Portaria nº 4.706, de 17 de setembro de 2019 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social Educacional e Econômico de Mauá - CODESEM, no município de Mauá da Serra - PR;

21 - Portaria nº 4.707, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária da Ponte Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Ponte Serrada - SC;

22 - Portaria nº 4.710, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária do Município de Laranjal, no município de Laranjal - PR;

23 - Portaria nº 4.712, de 17 de setembro de 2019 - Associação Beneficente Comunitária e Social Ajuda Fraterna, no município de Torrinha - SP;

24 - Portaria nº 4.713, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Abadia de Goiás, no município de Abadia de Goiás - GO;

25 - Portaria nº 4.715, de 17 de setembro de 2019 - Fundação de Ação Cultural Educacional e Social de Panambi, no município de Panambi - RS;

26 - Portaria nº 4.718, de 17 de setembro de 2019 - Associação Rádio FM Comunitária Tropical, no município de Votorantim - SP;

27 - Portaria nº 4.719, de 17 de setembro de 2019 - Associação de Integração Comunitária Novos Tempos, no município de Antonio João - MS;

28 - Portaria nº 4.721, de 17 de setembro de 2019 - Associação Picuiense Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Picuí - PB;

29 - Portaria nº 4.751, de 17 de setembro de 2019 - Associação Cultural de Heliadora - ACHÉ, no município de Heliadora - MG; e

30 - Portaria nº 4.752, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, no município de Humaitá - AM.

Brasília, 23 de junho de 2021.

Brasília, 5 de Dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049701/2015-54, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Francisco de Assis Dantas, inscrita no CNPJ nº 01.009.951/0001-94, explore pelo prazo de dez anos a partir de 01 de novembro de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Penaforte, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5681/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 589/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 589/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000700/1999 e nº 53900.049701/2015-54, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Penaforte/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1656951** e o código CRC **552235E5**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 533/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.840, 2.967, de 2015; 589, 592, 2.001, 2.185, 2.928, de 2017; 1.697, 5.179, 5.952, 5.957, 5.958, 6.036, 6.039, 6.132, 6.633, 6.634, 6.639, 6.642, de 2018; 4.706, 4.707, 4.710, 4.712, 4.713, 4.715, 4.718, 4.719, 4.721, 4.751 e 4.752, de 2019.

Atenciosamente,



ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.068456/2013-66

SEI nº 2668414

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 46901/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.049701/2015-54.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/12/2019, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



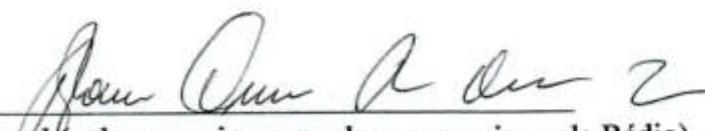
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4937339** e o código CRC **B9AB2B1F**.

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.009.951/0001-95, com sede à Rua São José, s/nº - Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de PENAFORTE, Estado do Ceará, CEP: 63.280-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 90/2004 datada de 28/01/2004 e Decreto Legislativo nº 450 publicado no Diário Oficial da União datado de 01/11/2006, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

PENAFORTE, 01 de setembro de 2015.


Representante Legal (colocar aqui o nome de quem assina pela Rádio).
CPF: 748149744-34

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL

Em 20/08/15

Nome Legível Bonfina

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

- ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS.
- CIDADE: PENAFORTE/CE.
- FREQUENCIA: 104,9 MHz.
- MODALIDADE DE SERVIÇO: RÁDIO COMUNITÁRIA.
- POTENCIA MAXIMA DA EMISSORA: 0,01568 KW ERP
- LOCALIZAÇÃO: Rua São José, s/nº - Bairro N.S.Aparecida.
CEP: 63.280-000 - PENAFORTE/CE.

- Cálculo de distância mínima a antenas transmissoras para atendimento aos limites de exposição para a população em geral (tabela VII):

$$r = 0,409 \sqrt{\text{ERP}}$$

$$r = 0,409 \sqrt{15,68}$$

$$r = 1,62 \text{ m.}$$

- Cálculo de distância mínima a antenas transmissoras para atendimento aos limites de exposição ocupacional (tabela VIII):

$$r = 0,184 \sqrt{\text{ERP}}$$

$$r = 0,184 \sqrt{15,68}$$

$$r = 0,72 \text{ m.}$$

- DENSIDADE DE POTÊNCIA PARA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:

$$S = \frac{ERP \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$$

para 23,00 metros (distancia onde poderá haver circulação de pessoas).

$$S = \frac{15,68 \times 1,64 \times 2,56}{12,56 \times 529,00}$$

$$S = 0,0099 \text{ W/m}^2.$$

O limite para exposição ocupacional á CEMRF na faixa de radiofrequência de 10 MHz a 400 MHz (tabela I) é 10 W/ m², logo atende á Resolução n° 303, de 02/07/2002.

- DENSIDADE DE POTÊNCIA PARA A POPULAÇÃO EM GERAL:

$$S = \frac{ERP \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$$

para 20,00 metros (distancia onde poderá haver circulação de pessoas).

$$S = \frac{15,68 \times 1,64 \times 2,56}{12,56 \times 400,00}$$

$$S = 0,0131 \text{ W/m}^2.$$

O limite para exposição da população em geral á CEMRF na faixa de radiofrequência de 10 MHz a 400 MHz (tabela II) é 2 W/ m², logo atende á Resolução n° 303, de 02/07/2002

PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto conclui-se que a instalação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, executante do Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de PENAFORTE/CE, atende á Resolução n° 303 de 02/07/2002.

Profissional Habilitado:

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas.

CREA: 25.670/D

Três Corações, 23 de abril de 2015.



Eng° Candido Henrique Pereira de Freitas

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 23/04/2015, na estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, executante do Serviço de Rádio Comunitária, localizada em PENAFORTE/CE, na Rua São José, s/nº - Bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP: 63.280-000, atende ao Regulamento sobre Radiofrequência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

PENAFORTE, 23 de abril de 2015.

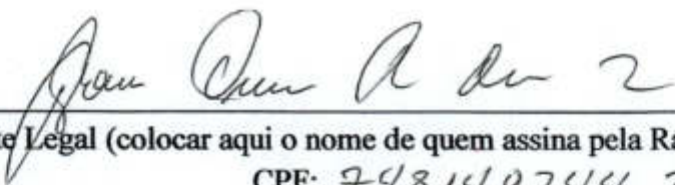


Representante Legal.

DECLARAÇÃO

Declaro que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

PENAFORTE, 01 de setembro de 2015.


Representante Legal (colocar aqui o nome de quem assina pela Rádio).
CPF: 748149744-34

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

06:00 - ABERTURA

06:03 - RANCHO FUNDO - música sertaneja destinada ao homem do campo

08:00 - SAÚDE - informações que visam esclarecer sobre medidas necessárias para a preservação da saúde.

08:10 - MUSICA E INFORMAÇÕES - com ênfase MPB e música orquestrada

08:30 - NOTÍCIAS DO DIA - noticiário com as principais notícias locais e nacionais.

08:45 - MUSICA POPULAR BRASILEIRA - ênfase ao samba e musica regionais.

09:30 - NOTÍCIAS LOCAIS - noticiário com destaque para a divulgação de assuntos de interesse da comunidade.

09:40 - MUSICA POPULAR BRASILEIRA - continuação

10:00 - MOMENTO COMUNITÁRIO - programa destinado a divulgar e incentivar o dia a dia das Associações de bairro, inclusive com entrevistas aos Presidentes das mesmas.

10:30 - NOTICIÁRIO NACIONAL - noticiário com destaque para a divulgação de assuntos esportivos, políticos, etc.

10:40 - MUSICA POPULAR BRASILEIRA - continuação

12:00 - NOTICIÁRIO TOTAL - noticiário com as principais notícias do dia, informativo econômico, cultural, esportivo, entrevistas gravadas, reportagens, comentários.

12:30 - NOSSA MÚSICA - apresentação de nossa música regional, inclusive com entrevistas com artistas da região.

13:30 - NOTICIÁRIO DA TARDE - noticiário com as notícias mais importantes do dia.

13:40 - NOSSA MUSICA - continuação

14:30 - NOTICIÁRIO DA TARDE - noticiário com as notícias do dia.

14:40 - NOSSA MUSICA - continuação

15:20 - CIENCIA VIVA - divulgação dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelos cientistas.

15:30 - NOTICIARIO DA TARDE - noticiário com as notícias do dia.

15:40 - NOSSA MUSICA - continuação

16:00 - HORA DAS CRIANÇAS - brincadeiras, perguntas e curiosidades.

16:30 - NOTICIARIO REGIONAL - notícias do município e região.

16:40 - NOSSA MUSICA - continuação

17:30 - NOTICIARIO LOCAL - somente com notícias do município, inclusive entrevistas.

18:00 - HORA DA MEDITAÇÃO - programa religioso com ênfase á meditação espiritual.

18:10 - ESPORTE É VIDA - notícias sobre o esporte local amador, varzeano e rural de PENAFORTE.

18:40 - O HOMEM DO CAMPO - noticiário completo sobre o homem do campo, divulgação da cotação dos produtos hortifrutigranjeiros.

19:00 - A VOZ DO BRASIL

20:00 - SERESTAS - programa destinado aos saudosistas.

20:30 - NOTÍCIAS DA NOITE - noticiário das principais notícias do dia no Brasil e no Exterior.

21:00 - SERESTAS - continuação

22:00 - GRANDES MOMENTOS MUSICAIS - a evolução da música até os dias de hoje que promoveram as profundas transformações musicais de todos os tempos.

24:00 as 06:00 – Músicas diversas.

Observações: Durante a programação serão apresentados spots com campanhas educativas, aspectos culturais, notas históricas, etc.

DECLARAÇÃO

Declaro como representante legal que a **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE PENAFORTE**, possui recursos financeiros para o empreendimento.

PENAFORTE, 23 de abril de 2015.

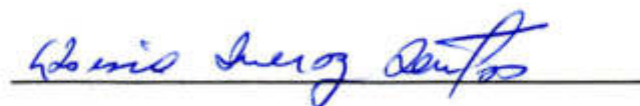


Representante legal

DECLARAÇÃO

Declaro que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão/permissão e que não excederá os limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nr.236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

PENAFORTE, 23 de abril de 2015.

A handwritten signature in blue ink, reading "Denis Luiz Santos", is written over a horizontal line.

Representante Legal

DECLARAÇÃO

Declaro que a **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE PENAFORTE** compromete-se a obedecer ao disposto nos artigos 221 e 222 § 2º da Constituição da República, bem como às exigências constantes da legislação específica do setor de radiodifusão, e, em especial, às obrigações constantes da Portaria Interministerial nr.651, de 15 de abril de 1999.

PENAFORTE, 23 de abril de 2015.



Representante Legal

DECLARAÇÃO

Declaro que o número de alunos matriculados na instituição de ensino escola de ensino fundamental sinão publico, com a qual a **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE PENAFORTE** mantém vinculação é de 700 alunos.

PENAFORTE, 23 de abril de 2015.



Representante Legal

DECLARAÇÃO

Declaro como representante legal da pessoa jurídica interessada, integrante da administração pública federal, de que integrará a rede nacional de comunicação pública gerida pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

PENAFORTE, 23 de abril de 2015.

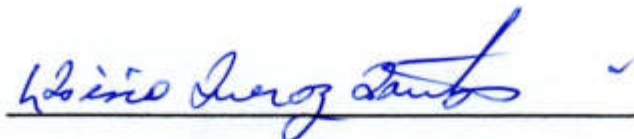
A handwritten signature in blue ink, reading "Antonio Luiz Santos", is written over a horizontal line.

Representante Legal

DECLARAÇÃO

Declaro como representante legal da pessoa jurídica interessada de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga.

PENAFORTE, 23 de abril de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Hélio Luiz Santos', is written over a horizontal line. A small checkmark is visible to the right of the signature.

Representante Legal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.009.951/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PADRE CICERO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 63.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PENAFORTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/10/2015** às **09:50:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



QUADRO DE INVESTIMENTO - OI			
Modalidade: RESÍDUOS SÓLIDOS			
Item	Discriminação	Valor total (R\$)	%
1	Unidade de disposição final		
1.1	Máquinas e equipamentos		
1.2	Obras e serviços		
2	Fechamento de lixões		
3	Unidade de acondicionamento		
3.1	Máquinas e equipamentos		
3.2	Obras e serviços		
4	Trabalho social		
5	Desapropriação		
6	Relocação de população (eventualmente)		
7	Obras complementares		
8	Ação de preservação ambiental		
9	Elaboração de estudos e projetos		
10	Plano de Gestão Integrado		
A	Custo direto = soma (1 a 10)		
B	RAP* = A x (de 0,00 a 0,02)		
C	Total do investimento = A + B		100
D	Contrapartida		(% de C)
E	Empréstimo = C - D		(% de C)

*RAP - Remuneração do Agente Promotor

QUADRO DE INVESTIMENTO - OI			
Modalidade: DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL			
Item	Discriminação	Valor total (R\$)	%
1	Macromedicação e Pitometria		
2	Micromedicação		
3	Sistema Integrado de Prestação de Serviços e Atendimento ao Público - SIPSAP		
4	Cadastro Técnico		
5	Padronização e Automatização de Unidades Operacionais		
6	Reabilitação de Unidades Operacionais		
7	Planejamento e Controle Operacional		
8	Cadastro de Consumidores		
9	Faturamento e Cobrança		
10	Capacitação técnica operacional		
11	Capacitação comunitária		
A	Custo direto = soma (1 a 11)		
B	RAP* = A x (de 0,00 a 0,02)		
C	Total do investimento = A + B		100
D	Contrapartida		(% de C)
E	Empréstimo = C - D		(% de C)

*RAP - Remuneração do Agente Promotor

XII - TERMO DE COMPROMISSO	
O(A) ... por este Termo de Compromisso, ao propor a intervenção consubstanciada nesta Proposta de Crédito, declara, sob as penas da lei:	
1. que se responsabiliza pela apresentação, previamente à assinatura do contrato de empréstimo, de Certidão de Licenciamento Ambiental expedida pelo órgão competente de Meio Ambiente, se exigível pela característica do empreendimento;	
2. que tem ciência que assinará com o Ministério das Cidades, o Agente Operador e a Instituição Financeira, previamente à assinatura do contrato de empréstimo, um "Acordo de Melhoria de Desempenho", regulamentado pelo Ministério das Cidades.	
3. que adotará as providências para apresentação da documentação necessária ao pedido de empréstimo, inclusive quanto àquelas destinadas à Autorização de Endividamento junto ao Órgão competente, conforme o caso;	
4. que se responsabiliza pelas informações prestadas na presente carta consulta.	
Local e data: ...	
Assinatura do representante legal do Proponente	

XIII - DOCUMENTOS ANEXOS	
Contrato de concessão Último demonstrativo contábil mensal disponível	

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e, considerando o interesse público em expandir os meios de comunicação, resolve publicar a presente Portaria com o objetivo de abrir Consulta Pública para a execução dos Serviços de Retransmissão de Televisão - RTV.

Art. 1º Os interessados em participar da seleção para execução do referido serviço, nas localidades constantes do anexo, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, atender às exigências abaixo descritas:

I - Manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios - 7º andar, sala 701
70.044-900 - Brasília - DF

II - Apresentar a documentação conforme estabelecido no item 5, sub-item 5.1 ao 5.5 da Norma nº 01/2001, Portaria nº 776, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 2º Findo o prazo de que trata o Art. 1º e, consideradas as manifestações recebidas, os pedidos de outorgas relativos às localidades mencionadas serão apreciados para possíveis autorizações às entidade concorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de autorização somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
15	53790.000810/02	Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense	Liberato Salzano/RS

MIRO TEIXEIRA

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
79	53000.003398/01	Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro - MG	Engenheiro Navarro/MG
80	53710.000499/99	Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo - MG	Campo Belo/MG

MIRO TEIXEIRA

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
82	53640.001519/98	Associação Comunitária e Cultural de Adestina FM MHz	Adestina/BA
84	53840.000428/98	Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição	Canindé do São Francisco/SE
85	53830.002373/98	Associação de Comunicação Comunitária Àgape de Ourinhos	Ourinhos/SP
86	53640.000311/99	Associação Curacaense de Rádio e Difusão	Curaçá/BA
87	53790.001017/01	Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão	Boqueirão do Leão/RS
88	53830.002082/98	Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha	Ariranha/SP
89	53710.000617/01	Associação dos Moradores e Amigos de Chonin de Cima "AMACCI"	Governador Valadares/MG
90	53650.000700/99	Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas	Penaforte/CE
91	53640.001517/98	Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura	Caculé/BA
92	53800.000085/99	Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe - ARCOMISF	São Felipe D'Oeste/RO
93	53770.000456/99	Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana	Rio de Janeiro/RJ
94	53710.001025/98	Associação Comunitária de Radiodifusão de Bandeira do Sul	Bandeira do Sul/MG
95	53700.000114/01	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM	Tacuru/MS
96	53710.000798/99	Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS	Felixlândia/MG
97	53650.000237/02	Associação Comunitária Sambeneditense	São Benedito/CE
98	53103.000780/98	Associação dos Moradores do Loteamento Bonanza II	Moreno/PE

MIRO TEIXEIRA

ANEXO

UF	LOCALIDADE	CANAL
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	30+E
SP	TAUBATÉ	49-E

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 46, inciso III, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2338, de 7 de outubro de 1997, combinado com o inciso XIII, do art. 177 do Regimento Interno, e

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.049701/2015

Localidade / UF: PENAFORTE/CE

Entidade: ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Aviso: 5

Publicação: 09/09/1999

Prazo: 30

Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Antonio Osman de Queiros Dantas	220.512.014-04	null	05/09/2001 05/09/2001	
Francisco Alves de Souza	170.532.504-15	null	05/09/2001 05/09/2001	
Manoel Dantas Neto	566.709.403-78	null	05/09/2001 05/09/2001	
Maria José de Jesus	709.129.984-15	null	05/09/2001 05/09/2001	
Francisco Agábio Sampaio Gondim	402.740.474-20	null	05/09/2001 05/09/2001	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Da análise dos autos, verificou-se que foram encaminhados os seguintes documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1.
- 2) Estatuto Social: Não encaminhado.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: Não encaminhada.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Não encaminhados.
- 5) CNPJ: SEI 0756153.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Não encaminhada.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 6.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Não encaminhado.

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- Não foi encaminhado o estatuto social consolidado atualizado.
- Não foi encaminhada Ata de eleição da diretoria em exercício.
- Não foram encaminhados comprovantes de maioria e nacionalidade.
- Não foi encaminhada certidão negativa expedida pela Anatel.
- Não foi encaminhado relatório do Conselho Comunitário acerca da programação da emissora.

***CONCLUSÕES:

- Embora tenha sido consultado o sítio da Anatel para expedição de certidão negativa, esta não pode ser emitida em razão de débitos.
- Foi elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22642/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.049701/2015-54.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Penaforte**, estado do **Ceará**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2015	Artigo 131, Parágrafo 2º	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	---
	Artigo 131, Inciso II e Parágrafo 1º	Cópia do estatuto social	O estatuto social deverá estar consolidado com todas as alterações. Observação 1: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas. Observação 2: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Norma 01/2015.
	Artigo 131, Inciso III e Parágrafo 1º	Ata de eleição.	A ata de eleição deverá corresponder à Diretoria em exercício. Observação: Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
			O relatório do Conselho Comunitário deverá tratar da programação veiculada pela emissora. Observação 1: o documento em questão deverá ser um resumo contendo a descrição da grade de programação, bem

	Artigo 131, Inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário	como a avaliação do Conselho a respeito da mesma, considerando as finalidades legais (art. 3º, Lei nº. 9.612/1998) do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Observação 2: Os dirigentes da entidade interessada não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que <u>todos</u> os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 07/10/2015, às 10:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0756208** e o código CRC **16DF81A4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32937/2015/SEI-MC

Brasília, 07 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**
Rua Padre Cícero, S/N - Centro
63.280-000- Penaforte - CE
CNPJ nº 01.009.951/0001-94

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.049701/2015-54.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22642/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0756229** e o código CRC **05B480BB**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC
Of. nº 32937/2015/SEI-MC, 07 de outubro de 2015
53900.049701/2015-54
ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Rua Padre Cicero, S/N - Centro
63.280-000 Penaforte - CE

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02/12/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

UNI GOVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

2.081/806-00

RUBRICAE MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Edmilson Fernandes

Mat.: 8.180.336-2

02 DEZ 2015

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

73240203-0

FCM53 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	JH 00164371 8 BR								
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 02/04/2015	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON									
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	<table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>:</td> <td>h</td> <td>:</td> </tr> </table>						:	h	:		
:	h	:									
PREENCHER COM LETRA DE FORMA											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Sender: Ministério Federal de Comunicações Eletrônicas										
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Rua: Rua R, Anexo B Sala 300-0 70094-140 - Brasília - DF										
	CIDADE / LOCALITE										
	UF										
	BRASIL BRESIL										
<table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>											

53900.073157/2015-61

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000
PENAFORTE – CEARÁ
CNPJ 01.009.951/0001-94

Em, 08 de Dezembro de 2015.

Ofício Nº 0158/15

Exmo. Dr. ITAMAR MARQUES TEIXEIRA.

Coordenador de Acompanhamento de Outorga.

BRASILIA-DF.

Ref. Atendimento a Solicitação do OFÍCIO 32937/2015-SEI-MC
NOTA TECNICA 22642/2015-SEI-MC.

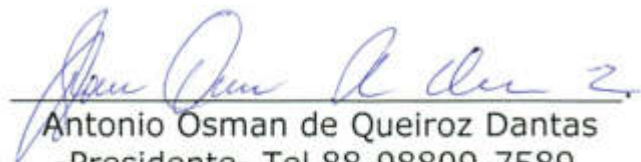
Excelentíssimo Senhor Coordenador:

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através , em
atendimento ao OFÍCIO 32937/2015-SEI-MC e NOTA TECNICA 22642/2015-
SEI-MC, encaminhar em anexo:

- 01-Certidão Negativa de Débito.
- 02-Copia do Estatuto Atualizado.
- 03-Ultimo Relatório do Conselho Comunitário.
- 04-Documentos dos Membros da Diretoria que prova
Que são BRASILEIROS E MAIORES DE 18 ANOS.
- 05-ATA DE ELEIÇÃO DIRETORIA REGISTRA DA.
- 0-PORTARIA DE REGISTRO.

Pronto a outras informações, antecipamos desde já, nossos
melhores agradecimentos.

Cordialmente.



Antonio Osman de Queiroz Dantas
-Presidente- Tel 88-98809-7589
E-mail: valgama1@gmaila.com

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 17/12/15 às 14:30 horas
Assinatura: Ponciano

30 DIAS

Recebido em 03/10/2015
às 9:00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32937/2015/SEI-MC

Brasília, 07 de outubro de 2015

Ao(A) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**
Rua Padre Cícero, S/N - Centro
63.280-000- Penaforte - CE
CNPJ nº 01.009.951/0001-94

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.049701/2015-54.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22642/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta, em 06/11/2015, às 16:04,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0756229** e o código CRC **05B480BB**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22642/2015/SEI-MC

Processo nº: 53900.049701/2015-54.
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Penaforte**, estado do **Ceará**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2015	Artigo 131, Parágrafo 2º	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	—
	Artigo 131, Inciso II e Parágrafo 1º	Cópia do estatuto social	O estatuto social deverá estar consolidado com todas as alterações. Observação 1: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas. ✓ Observação 2: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Norma 01/2015.
	Artigo 131, Inciso III e Parágrafo 1º	Ata de eleição.	A ata de eleição deverá corresponder à Diretoria em exercício. ✓ Observação: Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Artigo 131, Inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário	O relatório do Conselho Comunitário deverá tratar da programação veiculada pela emissora. Observação 1: o documento em questão deverá ser um resumo contendo a descrição da grade de programação, bem como a avaliação do Conselho a respeito da mesma, considerando as finalidades legais (art. 3º, Lei nº. 9.612/1998) do Serviço de Radiodifusão Comunitária. 0 Observação 2: Os dirigentes da ✓

			entidade interessada não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 07/10/2015, às 10:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0756208** e o código CRC **16DF81A4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

**CERTIDÃO NEGATIVA
DA ANATEL**

PENAFORTE-CE, Novembro-2015



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

CNPJ: 01.009.951/0001-94

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:22:02 do dia 01/12/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 31/12/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

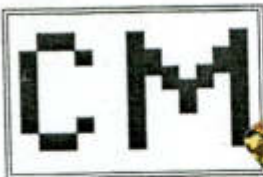
Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

ESTATUTO

PENAFORTE-CE, Novembro-2015



CARTÓRIO MATIAS 2º Ofício

CNPJ/MF 05455266000142

Brejo Santo - - 2º OFÍCIO

MARIA BRASIL SAMPAIO

Tabellã e Registradora

SIL S. DE LUCENA

MARIA AUXILIADORA BRASIL S. CARDOSO

JUAREZ LEITE SAMPAIO NETO

Substitutos

Escrituras, Protestos, Registros de títulos e documentos e Registro Geral de Imóveis.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que no Livro A-2 de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, às folhas 147/148v, sob o n° de ordem 238, em data de 16/01/1996, consta o registro do teor seguinte: ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS. Capítulo I - Da denominação, sede e fins. Art. 1º - A Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas, constituída em 05 de setembro de 1995, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede a rua Padre Cícero, s/nº, em Penaforte, Estado do Ceará e foro em Penaforte-Ceará. Art. 2º - A Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas tem por finalidade o bem estar das famílias, devendo alcançar este objetivo através de prestação de serviços como: a) Assistência Habitacional a população carente e de baixa renda; b) Assistência Comunitária; c) Assistência Sanitária; d) Assistência Social; e) Assistência Educacional; f) Organizar as famílias da comunidade à defesa de seus interesses de modo a garantir uma melhor qualidade de vida; g) Promover atividades que visem beneficiar a comunidade através de cursos, palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas, religiosas e recreativas. Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas, não fará qualquer discriminação. Art. 4º - A Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas terá um regimento interno que, aprovado à Assembleia Geral, disciplinarão seu funcionamento. Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento Interno aludido no Art. 4º. Capítulo II - Dos Sócios. Art. 6º - A Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: (Fundador, bem feitor, honorários, contribuinte e outros). Parágrafo Único - A Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas não fará discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político e religioso, etc. Art. 7º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais: I - Votar e ser votado para os cargos eletivos; II - Tomar parte nas Assembleias Gerais; e III - (outras que julgar necessários). Art. 8º - São deveres dos sócios: I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - Acatar determinações da Diretoria; e III - (outras que julgar necessárias). Art. 10º - digo. Art. 9º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da

Praça Dionísio Rocha de Lucena, 162, Centro - Brejo Santo-CE - Fone: 88 3531-0144 / Fax: 35310144

instituição. Capítulo III - Da Administração. Art. 10º - A Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas será administrada por: I - Assembleia Geral; II - Diretoria; e III - Conselho Fiscal. Art. 11º - A Assembleia Geral, Órgão Soberano da Instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 12º Compete a Assembleia Geral: I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; II - Decidir sobre reformas do estatuto; III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Art. 30º; IV - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos, digo IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; V - Aprovar o regimento interno; e VI - (outras que julgar necessárias). Art. 13º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, mensalmente, para: I - Apreciar o relatório anual da Diretoria; II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal; III - (outras que julgar necessários). Art. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada: I - Pela Diretoria; II - Pelo Conselho Fiscal; e III - Por requerimento de 1/3 dos sócios quites com as obrigações sociais. Art. 15º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Parágrafo Único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com a maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer número. Art. 16º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, primeiro e segundo (a) Secretários (a), primeiro (a) e segundo (a) Tesoureiro (a). Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva. Art. 17º - Compete a Diretoria: I - Elaborar e executar programa anual de atividades; II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual; III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; IV - Contratar e demitir funcionários; e V - (outras que julgar necessários). Art. 18º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês. Art. 19º - Compete ao Presidente: I - Representar a Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente; II - cumprir-se e fazer cumprir este estatuto e o regime interno; III - Presidir a Assembleia Geral; IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; V - (outras que julgar necessárias). Art. 20º - Compete ao Vice-Presidente: I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; e III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente. Art. 21º - Compete ao Primeiro (a) Secretário (a): I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e realizar as atas; II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade; e III - (outras que julgar necessárias). Art. 22º - Compete ao Segundo Secretário: I - Substituir o Primeiro (a) Secretário (a) em

Ok
Marta F. S. Silva



suas falhas ou impedimentos; II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração Primeiro (a) Secretário (a). Art. 23º - Compete ao Primeiro (a) Tesoureiro (a): I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; III - Apresentar relatório de receita e despesas, sempre que forem solicitados; IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral; V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral, digo V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal; VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; VII - Manter todo numerário em estabelecimento de crédito; e VIII - (outras que julgar necessárias). Art. 24º - Compete ao Segundo (a) Tesoureiro (a): I - Substituir o Primeiro (a) Tesoureiro (a) em suas faltas ou impedimentos; II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro (a) Tesoureiro (a). Art. 25º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e, I - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; II - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término. Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal: I - Examinar os livros de escrituração da entidade; II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro (a) opinando a respeito; III - Apreçar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria; IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens; e V - (outras que julgar necessárias). Parágrafo Único - O Conselho Fiscal, reunir-se-á ordinariamente, a cada 03 (três) meses e extraordinariamente, sempre que necessário. Art. 27º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedada o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens. Capítulo IV - Do patrimônio. Art. 28º - O patrimônio da Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes e ações e apólices de dívida pública. Art. 29º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviços Social. Capítulo V - Das Disposições Gerais. Art. 30º - A Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas, dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a constituição de suas atividades. Art. 31º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório. Art. 32º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral. Penaforte-CE, 05 de setembro de 1995. (a) Antonio Osman Queiroz Dantas (Presidente). "Com firma devidamente reconhecida neste



Maria Erida...
...
...

cartório". "Conforme o original" Dou fé. Eu, Rita Félix de Moura, Escrevente Compromissada, o escrevi. Dou fé. Eu, Maria Brasil Sampaio, Oficial, o subscrevo. AVERBAÇÕES: AV-1/238. Averbação dos Estatutos para inclusão em artigo. Procede-se a esta averbação para constar nos presentes Estatutos da Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas, na conformidade do documento (Estatuto da Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas), datado de 01 de março de 1.999, assinado pelo Presidente Antonio Osman de Queiroz Dantas, a inclusão no artigo 29, letra "f", a designação de Radiodifusão Comunitária, em substituição de Organizar as famílias da comunidade à defesa de seus interesses de modo a garantir melhor qualidade de vida; passando este item a fazer parte da letra "g" no citado artigo sem prejuízo para os referidos estatutos e, formando, assim este aditivo, com os Estatutos, um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. O referido é verdade. Dou fé. Brejo Santo-Ce., 24 de setembro de 1.999. AV.2/238. AVERBAÇÃO DOS ESTATUTOS PARA ALTERAÇÃO EM ARTIGO. Procede-se a esta averbação nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas, de 03 de setembro de 2003, a qual submeteu à deliberação do presente as alterações no Estatuto Social. O artigo a seguir mencionado, passa a vigorar da seguinte forma: ART. 6º- passará a constar o seu Parágrafo Único, como Parágrafo Primeiro e acrescenta o Parágrafo Segundo: Que as pessoas físicas e jurídicas, com residência ou sede neste município poderão se associar a Entidade e o Parágrafo Terceiro: As atribuições de cada sócio será da seguinte forma: I-Sócio Fundador as pessoas que assinaram a ata de fundação da Entidade; II- Sócio Benfeitor-as pessoas que fizeram benfeitorias a Entidade; III-Sócio Honorário-As pessoas que contribuem com doações para a Entidade e V-Outros. As pessoas que não se enquadram em nenhum dos itens anteriores, digo, III-Sócios Honorários-as pessoas que são consideradas de elevada importância para a entidade; IV-Sócio Contribuinte - As pessoas que contribuírem com doações para a Entidade e V-Outros-As pessoas que não se enquadram em nenhum dos itens anteriores. O referido é verdade. Dou fé. "O certificado é verdade". Dou fé. Eu, Maria Brasil Sampaio Maria Brasil Sampaio, Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Zona, a digitei, subscrevo, dato e assino.

Brejo Santo-CE, 09 de Setembro de 2015.

Maria Brasil Sampaio

MARIA BRASIL SAMPAIO

Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Zona



Maria Brasil Sampaio
Oficiala Reg. Imóveis



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado com o qual conferi (art. 11, V, Lei 8.935/94).
Brejo Santo-CE, 09 de Setembro de 2015.
Maria Brasil Sampaio, 2ª Tabelião Pública
Enquadrada pela Maria Brasil Sampaio - Escrevente
1ª Vice Maria Brasil Sampaio - Escrevente
2ª Vice Maria Brasil Sampaio - Escrevente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000
PENAFORTE – CEARÁ
CNPJ 01.009.951/0001-94

Emenda 001/2008 de 08 de Março de 2008.

Altera o Artigo 10 do seu Estatuto e dá outras providencias.

O Presidente da Associação Comunitária FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 32 do seu Estatuto, e aprovação em Assembleia Geral Extraordinária,

RESOLVE:

Art.1º)-Acrescentar ao Artigo 10º do Estatuto desta Associação, o item IV e Parágrafo Único:

Artigo 10º-.....

I-.....

II-.....

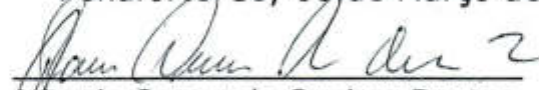
III-.....

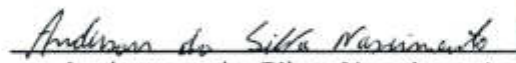
IV-O Conselho Comunitário de Comunicação.

Parágrafo Único-O Conselho Comunitário de Comunicação da Rádio Comunitária Penaforte FM, será regulamentado através de Resolução Complementar, editado pela Diretoria desta Associação e votada em Assembleia Geral Extraordinária.

Art.2º)-Esta Emenda será averbada ao ESTATUTO desta Associação, ficando revogada as disposições em contrário.

Penaforte-Ce; 08 de Março de 2008.


Antonio Osmar de Queiroz Dantas
Presidente


Anderson da Silva Nascimento
Secretário



CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente **Emenda 001/2008**, de 08 de março de 2008, retro, foi averbada no Livro A-09, de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. 160, sob o **AV.3/238**, protocolado no Livro A-2, às folhas 100, sob o número de ordem 16.368, nesta data e foram feitas as devidas e necessárias anotações. "O certificado é verdade". Dou fé. Eu, Engrácia Leite Brasil Sampaio de Lucena, Escrevente Substituta, no impedimento eventual da Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona, a digitei, subscrevo, dato e assino.//

Brejo Santo-CE, 14 de Dezembro de 2015.

Engrácia Leite Brasil Sampaio de Lucena
ENGRÁCIA LEITE BRASIL SAMPAIO DE LUCENA
OFICIALA SUBSTITUTA
DO REG.PESSOAS JURÍDICAS – 1ª ZONA.



Engrácia Leite Brasil Sampaio de Lucena
- Substituta -

05.455.266/0001.42
CARTÓRIO MATIAS
Pça. Dionísio Rocha de Lucena 164
Centro - CEP 63.263-000
Brejo Santo - CE

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 1º V. Lei 4.935/94)
Brejo Santo-CE, 14 de 12 de 2015
Quis meus - aut
Mônica Brasil Sampaio - 2ª Tabelião Pública
Engrácia Leite Brasil Sampaio - Substituta
Océlio Wilson de Brito - Escrevente
Viviane Sousa Vidal de Melo - Escrevente
Conciana Euda da Alameda Siqueira - Escrevente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**Atas do
Conselho Comunitário
Ano: 2015**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Ata de Reunião do Conselho Comunitário de Comunicação do período de JANEIRO A MARÇO DE 2015.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2015, as 09:00 horas, na rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000, nesta cidade de Penaforte, Estado do Ceará, estiveram reunidos os Senhores membros deste Conselho Comunitário de Comunicação, a seguir relacionados e ao final assinados:

01-HELTON SANTOS LIMA –Repres. da Associação dos Produtores Ruais do Sitio Santo André.

02-MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS-Repres. da Fundação Educativa e Cultural de Penaforte;

03- MARIA JOSÉ DE JESUS- Repres. da Associação dos Produtores Rurais do Sitio Jurema;

04-JOSÉ EXPEDITO PEREIRA- Repres, da Associação dos Produtores Rurais do Sitio Bom Haver.

05- JOÃO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR- Repres. do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Penaforte.

Após a verificação de quorum, o Sr. Antonio Osman de Q. Dantas, Presidente da Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas, agradeceu a presença de todos e em seguida falou da necessidade de se eleger um Presidente e um Secretário Geral para dirigir e coordenar os trabalhos do Conselho Comunitário. Após um breve período de recesso, foi escolhido como Presidente a Sra. MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS, representante da Fundação Educativa e Cultural de Penaforte e para Secretaria Geral foi escolhido a Sra. MARIA JOSÉ DE JESUS- Repres. da Associação dos Produtores Rurais do Sitio Jurema. Em seguida a Presidente MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS, determinou a mim, que distribuisse a Programação da Rádio Comunitária Penaforte FM, para análise , sugestões e mudanças que os Senhores e Senhoras Conselheiros acharem necessárias, dentro do compromisso desta Emissora de Radio Comunitária assumiu de cumprir fielmente as determinações estabelecidas nas Resoluções e Normas da legislação de radiodifusão comunitária. Após um breve intervalo, a Sra. Presidente facultou a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Solicitou a palavra o Sr. JOÃO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, representante

do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar, o qual saudou a todos os presentes e falou da alegria e satisfação em participar desde Conselho, mais um ano, juntamente com os Senhores e Senhoras; no que se refere a Programação da Rádio Penaforte FM, a qual venho ouvindo, varias vezes durante o dia e também a noite, a principio estou gostando, estar dentro dos padrões da radiodifusão comunitária, quero apenas solicitar que além dos programas sobre saúde, como o Pergunte ao Doutor, bem interessante esse programa, fosse levado ao ar outros programas na área de agricultura familiar; ouvi muita gente ligando para radio, participando, era isso, e muito obrigado. Em seguida solicitou a palavra a Sra. Conselheira MARIA JOSÉ DE JESUS- Representante da Associação dos Produtores Rurais do Sitio Jurema, a qual também falou da satisfação em participar mais um ano, desde Conselho e sobre a programação da rádio, falou que tem ouvindo a radio sempre pela manha bem cedo e a tardinha e que tem gostado muito e que por enquanto estar ótima, que estar de acordo e encerrou dizendo que na próxima reunião poderá trazer alguma coisa nova. Em seguida, a Sra. MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS, presidente deste Conselho, comunicou que a palavra continua facultada. Como ninguém mais quis usar da palavra a Sra. Presidente MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS, colocou em votação a PROGRAMAÇÃO levada ao ar pela Rádio Comunitária Penaforte FM, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado a Sra. Presidente, declarou encerrados os trabalhos, da qual para constar foi lavrada a presente ATA que após lida será aprovada e assinada por todos os presentes. Eu, MARIA JOSÉ DE JESUS, secretariei a presente reunião que vai ao final assinada por mim e pela Sra. Presidente e os demais Conselheiros.

Secretária: Maria José de Jesus
MARIA JOSÉ DE JESUS

Presidente: Maria Claudia de Queiroz Dantas
MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS.

Nome	HELTON SANTOS LIMA
Assinatura	<u>Helton Santos Lima</u>

Nome	JOSÉ EXPEDITO PEREIRA
Assinatura	<u>José Expedito Pereira</u>

Nome	JOÃO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR
Assinatura	<u>João Ferreira da Rocha Junior</u>

Esta ATA teve início na pagina 1 (um) e Termino na página 2 (dois), sem rasuras.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Ata de Reunião do Conselho Comunitário de Comunicação do período de ABRIL A JUNHO DE 2015.

3

Aos 30 (trinta) dias do mês de JUNHO de 2015, as 09:00 horas, na rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000, nesta cidade de Penaforte, Estado do Ceará, estiveram reunidos os Senhores membros deste Conselho Comunitário de Comunicação, a seguir relacionados e ao final assinados:

01-HELTON SANTOS LIMA –Repres. da Associação dos Produtores Ruais do Sítio Santo André.

02-MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS-Repres. da Fundação Educativa e Cultural de Penaforte;

03- MARIA JOSÉ DE JESUS- Repres. da Associação dos Produtores Rurais do Sítio Jurema;

04-JOSÉ EXPEDITO PEREIRA- Repres, da Associação dos Produtores Rurais do Sítio Bom Haver.;

05- JOÃO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR- Repres. do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Penaforte.

Após a verificação de quorum, a Sra. a MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS, representanda Fundação Educativa e Cultural de Penaforte e Presidente deste Conselho, determinou a mim MARIA JOSÉ DE JESUS, Secretária Geral deste Conselho, que distribuisse a Programação da Radio Comunitária Penaforte FM, para análise , sugestões e mudanças que os Senhores e Senhoras Conselheiros acharem necessárias, dentro do compromisso desta Emissora de Radio Comunitária assumiu de cumprir fielmente as determinações estabelecidas nas Resoluções e Normas da legislação de radiodifusão comunitária. Após um breve intervalo, a Sra. Presidente facultou a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Solicitou a palavra o Sr. JOÃO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar, no que se refere a Programação da Radio Penaforte FM, a qual venho ouvindo varias vezes durante o dia, falou que a programação da Radio Penaforte FM estar dentro das Normas estabelecidas pela legislação em vigor e que apenas, gostaria que fosse dedicado um tempo para a questão da Ecologia e a reciclagem de plásticos, pois em nossa

comunidade há uma enorme quantidade de garrafas, principalmente de refrigerantes, que também, foi dedicado um maior tempo para a questão da violência contra a mulher, no mais está ótima a programação e obrigado. Em seguida solicitou a palavra o Sr. Conselheiro HELTON SANTOS LIMA, representante da Associação dos Produtores Ruais do Sítio Santo André, o qual falou sobre a programação da rádio, que tem gostado muito da programação dos locutores, um pessoal que atende bem os ouvintes e que, por enquanto está ótima, que está de acordo. Em seguida, a Sra. MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS, presidente deste Conselho, comunicou que a palavra continua facultada. Como ninguém mais quis usar da palavra a Sra. Presidente MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS, colocou em votação a PROGRAMAÇÃO levada ao ar pela Rádio Comunitária Penaforte FM, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado a Sra. Presidente, declarou encerrados os trabalhos, da qual para constar foi lavrada a presente ATA que após lida será aprovada e assinada por todos os presentes. Eu, MARIA JOSÉ DE JESUS, secretariei a presente reunião que vai ao final assinada por mim e pela Sra. Presidente e os demais Conselheiros.

Secretária: Maria José de Jesus
MARIA JOSÉ DE JESUS.

Presidente: Maria Claudia de Queiroz Dantas
MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS.

Nome	HELTON SANTOS LIMA
Assinatura	<u>Helton Santos Lima</u>

Nome	JOSÉ EXPEDITO PEREIRA
Assinatura	<u>José Expedito Pereira</u>

Nome	JOÃO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR
Assinatura	<u>João Ferreira da Rocha Junior.</u>

Esta ATA teve início na página 03 (três) e Terminou na página 04 (quatro), sem rasuras.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Ata de Reunião do Conselho Comunitário de Comunicação do período de JULHO A SETEMBRO DE 2015.

Aos 30 (trinta) dias do mês de SETEMBRO de 2015, as 09:00 horas, na rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000, nesta cidade de Penaforte, Estado do Ceará, estiveram reunidos os Senhores membros deste Conselho Comunitário de Comunicação, a seguir relacionados e ao final assinados:

01-HELTON SANTOS LIMA –Repres. da Associação dos Produtores Ruais do Sítio Santo André.

02-MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS-Repres. da Fundação Educativa e Cultural de Penaforte;

03- MARIA JOSÉ DE JESUS- Repres. da Associação dos Produtores Rurais do Sítio Jurema;

04- JOSÉ EXPEDITO PEREIRA- Repres, da Associação dos Produtores Rurais do Sítio Bom Haver.;

05- JOÃO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR- Repres. do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Penaforte.

Após a verificação de quorum, a Sra. a MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS, Presidente deste Conselho, determinou a mim MARIA JOSÉ DE JESUS, Secretária Geral deste Conselho, que distribuisse a Programação da Radio Comunitária Penaforte FM, para análise , sugestões e mudanças que os Senhores e Senhoras Conselheiros acharem necessárias, dentro do compromisso desta Emissora de Radio Comunitária assumiu de cumprir fielmente as determinações estabelecidas nas Resoluções e Normais da legislação de radiodifusão comunitária. Em seguida, a Sra. Presidente facultou a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Solicitou a palavra o Sr. JOSÉ EXPEDITO PEREIRA- Repres, da Associação dos Produtores Rurais do Sítio Bom Haver; o qual falou sobre o programa INTERATIVIDADE NO AR, apresentado pelo locutor Emanuel Oliveira, um programa super educativo e divertido também, gostei também das notícias sobre saúde, principalmente umas que falam sobre CAFE, DEPRESSÃO E MULHER NA MENOR PAUSA, estar de parabéns a PENAFORTE FM. Em seguida solicitou a palavra o Sr. JOÃO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar, no

que se refere a Programação da RadioPenaforte FM, estar dentro das Normas estabelecidas pela legislação em vigor e que apenas, fosse dada informações sobre a campanha da AFTOSA, em nosso município, acho que uma entrevista com o pessoal da EMATERCE, seria ótimo, é só e obrigado. Em seguida, a Sra. MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS, presidente deste Conselho, comunicou que a palavra continua facultada. Como ninguém mais quis usar da palavra a Sra. Presidente MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS, colocou em votação a PROGRAMAÇÃO levada ao ar pela Rádio Comunitária Penaforte FM, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado a Sra. Presidente, declarou encerrados os trabalhos, da qual para constar foi lavrada a presente ATA que após lida será aprovada e assinada por todos os presentes. Eu, MARIA JOSÉ DE JESUS, secretariei a presente reunião que vai ao final assinada por mim e pela Sra. Presidente e os demais Conselheiros.

Secretária: Maria José de Jesus
MARIA JOSÉ DE JESUS.

Presidente: Maria Claudia de Queiroz Dantas
MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS.

Nome	HELTON SANTOS LIMA
Assinatura	<u>Helton Santos Lima</u>

Nome	JOSÉ EXPEDITO PEREIRA
Assinatura	<u>José Expedito Pereira</u>

Nome	JOÃO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR
Assinatura	<u>João Ferreira da Rocha Junior.</u>

Esta ATA teve inicio na pagina 05 (cinco) e Termino na pagina 06 (seis), sem rasuras.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N - Centro - 63.280-000

PENAFORTE - CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
Brejo Santo-CE - F. 3531-0144

Engenheiro de Engenharia
Cicero Wilson de Mello
Viviane Sousa Vidua
Pratima Faria da Silva

Brejo Santo-CE

Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelã Pública

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel e original que me foi
apresentado, com o qual conferi art. 7º V Lei 8.933/94

Ata de reunião ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, para ELEIÇÃO E
POSSE dos Membros da Diretoria desta
Associação para o período **2015, 2016, 2017 e
2018** e da outras providencias.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2015,
as 08:00 horas, na sede desta Associação, localizada a rua Padre Cicero, S/N
- Centro - 63.280-000, nesta cidade de Penaforte, Estado do Ceará,
estiveram reunidos, os Senhores e Senhoras MEMBROS desta Associação
conforme determina o seu Estatuto, a seguir relacionados e ao final
assinados:

- 01-ANTONIO OSMAN DE QUEIROS DANTAS
- 02-ANTONIO ALVES FERREIRA NETO
- 03-ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO
- 04-GABRIEL FERREIRA ANGELO
- 05-WILTON SANTOS LIMA
- 06-ANA PATRICIA CARVALHO TAVEIRA
- 07-ANTONIO DERNIVAL QUEIROZ DANTAS
- 08-MATHEUS FERREIRA ANGELO
- 09-ANTONIO OSSEAN DE QUEIROZ DANTAS
- 10-FRANCISCO ALISSON DA SILVA NASCIMENTO
- 11-ANA KATIA FRANKLIM
- 12-ANTONIO FERREIRA DA SILVA
- 13-JAKSON GONÇALVES BARROS
- 14-JOSÉ ELIEUDO BATISTA
- 15-FRANCISCO DOMINGOS DE SOUZA
- 16-FRANCIELTON FERREIRA DOS SANTOS
- 17-DAMIÃO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
- 18-GERLANDIO ALVES SILVA
- 19-LEANDRA DOS SANTOS SILVA
- 20-ANGELA MARIA CANDIDO
- 21-ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS.
- 22-MARIA JOSÉ DE JESUS.
- 23- EDEVALDO TELES SANTOS MENEZES

Após o cântico do Hino Nacional Brasileiro, por todos os presentes, a Sra.
Presidente da Comissão Eleitoral, a Sra. MARIA JOSÉ DE JESUS, determinou
a mim LEANDRA DOS SANTOS SILVA, Secretária, que procedesse a
chamada dos Senhores e Senhoras associados aqui presentes. Após a
verificação de quorum, a Sra. MARIA JOSÉ DE JESUS, Presidente, da

05.455.263/0001-42
CARTÓRIO MATIAS
Rua Diogo Ribeiro da Silva, 102
Centro - CEP 63.280-000
Brejo Santo - CE

Maria Brasil Sampaio
Oficial Reg. Imóveis

Comissão Eleitoral, declarou instalada a Assembléia Geral Eleitoral, e determinou que fosse conferida a lista de presença e dos artigos do ESTATUTO desta Associação. Em seguida a Sra. MARIA JOSÉ DE JESUS Presidente, fez uma breve explanação sobre esse momento de mudanças no quadro administrativo da Associação e concluiu desejando boa sorte, um bom trabalho a nova Diretoria a ser eleita. Em seguida a Sra. Presidente, MARIA JOSÉ DE JESUS, para que desse início ao processo eleitoral, lembrando a todos que 04 (quatro) Associados deixaram de comparecer e até o presente momento nenhuma justificativa chegou a Comissão Eleitoral. A Sra. Presidente da Comissão Eleitoral, comunicou que apenas uma ÚNICA CHAPA solicitou registro dentro das normas estabelecidas pelo Estatuto desta Associação a qual estar assim constituídas:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE	ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS		
Endereço	RUA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, 65		
Bairro	NOSSA SENHORA APARECIDA		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	29-03-1968	Idade	47
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	748.149.744-34
Profissão	CONSTRUTOR	RG	69994983-CE
Título de Eleitor	0206.4138.0795	Seção	0038
Cep	63.280-000	Estado Civil	CASADO
Pai	ANTONIO DE ASSIS DANTAS		
Mãe	NASILIA FERREIRA DANTAS		

Vice-Presidente	ANTONIO ALVES FERREIRA NETO		
Endereço	AV. ANA TERESA DE JESUS, S/N		
Bairro	FREI DAMIÃO		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	03-10-1960	Idade	55
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	226.726.214-20
Profissão	SERVIDOR PUBLICO	RG	2000099191890-CE
Título de Eleitor	2062.7448.0736	Seção	0034
Cep	63.280-000	Estado Civil	CASADO
Pai	MANUEL ALVES FERREIRA		
Mãe	MARIA IRENISSE DE SOUSA.		

1º Secretário	GERLANDIO ALVES DA SILVA		
Endereço	RUA JOSINA ANGELO, S/N		
Bairro	CENTRO		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	30-10-1983	Idade	32
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	022.580.653-80
Profissão	ESTUDANTE	RG	2000099191351-CE
Título de Eleitor	052746410701	Seção	0046
Cep	63.320-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	JOSÉ ANGELINO DA SILVA		
Mãe	MARIA LIDIA DA SILVA		

VALDO SOARES COM
 SELLO DE AUTENTICIDADE
 CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
 Brejo Santo-CE - R. 3531-0
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser
 uma reprodução fiel e original que me foi
 apresentado, com o qual conferi (art. 7º V Lei 8.935/94)
 Brejo Santo-CE, de 05 de 05 de 2015
 Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelião Pública
 Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
 Cicero Wilson de Melo - Escrevente
 Viviane Sousa Vidal de Melo - Escrevente



2ª Secretária	LEANDRA DOS SANTOS SILVA		
Endereço	SITIO AREIAS		
Bairro	ZONA RURAL		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	26-12-1990	Idade	25
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	055.248.383-42
Profissão	DOMESTICA	RG	2008097054492-CE
Título de Eleitor	07195750728	Seção	0041
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRA
Pai	JOSÉ ALVES DA SILVA		
Mãe	LUISA DOS SANTOS SILVA		

1º Tesoureiro	ANGELA MARIA CANDIDO		
Endereço	RUA ANTONIO MATIAS, S/N		
Bairro	BR 116		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	21-12-1982	Idade	32
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	321.366.898-27
Profissão	DOMESTICA	RG	2000099189799-CE
Título de Eleitor	517894400701	Seção	0004
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRA
Pai	-----		
Mãe	MARIA ALICE CANDIDO		

2ª Tesoureira	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS		
Endereço	RUA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, 64		
Bairro	NOSSA SENHORA APARECIDA		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	05-05-1994	Idade	21
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	070.868.633-86
Profissão	AUTONOMA	RG	2007676693-CE
Título de Eleitor	079532650795	Seção	0034
Cep	63.230-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	FRANCISCO AMARO DOS SANTOS		
Mãe	MARIA IVONETE PEREIRA		

CONSELHO FISCAL

Presidente C.F	DAMIÃO ANTONIO PEREIRA DA SILVA		
Endereço	SITIO AÇUDE NOVO		
Bairro	ZONA RURAL		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	09-01-1983	Idade	32
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	001.455.313-96
Profissão	AGRICULTOR	RG	200002340969-CE
Título de Eleitor	052751020736	Seção	0040
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA		
Mãe	LUCILENE PEREIRA DE SOUSA		

1º Membro.C.F	FRANCIELTON FERREIRA DOS SANTOS		
Endereço	SITIO BARRO VERMELHO		
Bairro	ZONA RURAL		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	21-12-1993	Idade	22
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	605.662.953-85
Profissão	AGRICULTOR	RG	2006029017386-CE
Título de Eleitor	0784.7321.0779	Seção	0040
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS		
Mãe	MARIA HELENA DOS SANTOS		

2ºMembro C.F	EDEVALDO TELES SANTOS MENEZES		
Endereço	RUA ANTONIO MATIAS LEITE, S/N		
Bairro	CENTRO		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	18-06-1980	Idade	35
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	074.149.874-00
Profissão	ESTUDANTE	RG	7799920-CE
Título de Eleitor	0606.6954.0736	Seção	0040
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	EDSON TELES DE MENEZES		
Mãe	MARIA DE FATIMA SANTOS MENEZES		

1º Suplente.CF	FRANCISCO DOMINGOS DE SOUZA		
Endereço	RUA JOSINA ANGELO, S/N		
Bairro	CENTRO		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	02-01-1982	Idade	56
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	046.830.244-11
Profissão	AUTONOMO	RG	2000099189454
Título de Eleitor	0507.5188.0736	Seção	0056
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA		
Mãe	MARIA CELILIA DE SOUZA		

2º Suplente.CF	JOSÉ ELIEUDO BATISTA		
Endereço	RUA ZACARIAS MINÉ, S/N		
Bairro	NOSSA SENHORA DE APARECIDA		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	18-06-1996	Idade	19
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	064.581.093-26
Profissão	ESTUDANTE	RG	2008097055898-CE
Título de Eleitor	0795.3249.0779	Seção	0036
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	-----		
Mãe	EDILEUZA BATISTA DE SOUZA		

3º Suplente.CF	JAKSON GONÇALVES BARROS		
Endereço	SITIO BAIXIO DO LOURO		
Bairro	ZONA RURAL		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	13-11-1986	Idade	29
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	043.484.263-09
Profissão	ESTUDANTE	RG	2008097055561-CE
Título de Eleitor	0650.6743.0760	Seção	0044
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	JOÃO JORGE DE BARROS		
Mãe	ANGELA MATIAS GONÇALVES BARROS		

Após a apresentação da CHAPA ÚNICA, a Sra. Presidente da Comissão Eleitoral, MARIA JOSÉ DE JESUS, determinou a Sra. LEANDRA DOS SANTOS SILVA – Secretária da Comissão Eleitoral, que com base na Portaria de Nº 002/14, procedesse a chamada dos Sócios constantes na referida Portaria, esclareceu ainda a Sra. Presidente MARIA JOSÉ DE JESUS, que o Associado deverá marcar um X em dos quadros, votando SIM ou NÃO ou NULO marcando um X nos dois quadros existentes na Chapa ou simplesmente em BRANCO, dobrando a Chapa e a colocando na Urna. Após o ultimo votante a Sra. Presidente da Comissão Eleitoral, convidou O Sr. JAKSON GONÇALVES BARROS, para servir como ESCRUTINADOR. Após um breve intervalo, a Sra. Presidente da Comissão Eleitoral, determinou que fosse constada a seguinte informação:

Numero de Votantes:.....**23**
 Numero de Votos Validos:....**23**
 Votos dado a Chapa:.....**23**
 Votos em Branco:.....**NÃO HOUVE**
 Votos Nulos:.....**NÃO HOUVE**



Em seguida, a Sra. Presidente da Comissão Eleitoral, convidou todos os Membros da Chapa Eleita, a frente e foram declarados ELEITOS E EMPOSSADOS, para o período de Setembro de 2015 a Setembro de 2018. Após o cântico do Hino Nacional, o Sr. ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS, Presidente eleito, assumiu os trabalhos e falou das Diretrizes Gerais da Associação para o ano de 2016, destacando a realização do II Fórum da Radio Comunitário PENAFORTE FM, a ser realizado em Setembro de 2016, e terá a participação de ouvintes das Comunidades rurais e da sede, além dos apoiadores culturais e de entidades convidadas; e concluiu agradecendo a confiança recebida de todos os associados. Em seguida o Sr. Presidente ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS eleito e empossado, facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém mais solicitou a palavra, o Sr. ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS, comunicou aos Membros da Diretoria que dia 11 de Janeiro de 2016, será a primeira reunião e discussão das Diretrizes Gerais da Associação. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, declarou encerrado os trabalhos, da qual para constar foi lavrada a presente ATA que após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes. Eu, LEANDRA DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente reunião que vai ao final assinada por mim e pelo Sr. Presidente ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS e pelos demais associados presentes.

Secretária: Leandra dos Santos Silva

LEANDRA DOS SANTOS SILVA

Presidente: Antonio Osman de Queiroz Dantas

ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS



01-ANTONIO ALVES FERREIRA NETO

Assinatura Antonio Alves Ferreira Neto

02-ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO

Assinatura Anderson da Silva Nascimento

03-GABRIEL FERREIRA ANGELO

Assinatura Gabriel Ferreira Angelo

04-WILTON SANTOS LIMA

Assinatura Wilton Santos Lima

05-ANA PATRICIA CARVALHO TAVEIRA

Assinatura Ana Patricia Carvalho Taveira

06-ANTONIO DERNIVAL QUEIROZ DANTAS

Assinatura Antonio Dornival Queiroz Dantas

07-MATHEUS FERREIRA ANGELO

Assinatura Matheus Ferreira Angelo

08-ANTONIO OSSEAN DE QUEIROZ DANTAS

Assinatura Antonio Ossean Dantas

09-FRANCISCO ALISSON DA SILVA NASCIMENTO

Assinatura Francisco Alisson da Silva Nascimento

10-ANA KATIA FRANKLIM

Assinatura Ana Katia Franklim

11-ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Assinatura Antonio Ferreira da Silva

12-JAKSON GONÇALVES BARROS

Assinatura Jakson Gonçalves Barros

13-JOSÉ ELIEUDO BATISTA

Assinatura Jose Elieudo Batista

14-FRANCISCO DOMINGOS DE SOUZA

Assinatura Francisco Domingos de Souza

15- EDEVALDO TELES SANTOS MENEZES

Assinatura Edevaldo Teles Santos Menezes



16-FRANCIELTON FERREIRA DOS SANTOS

Assinatura Francielton Ferreira dos Santos

17-DAMIÃO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Assinatura Damião Antonio Pereira de Souza

18-GERLANDIO ALVES SILVA

Assinatura Gerlandio Alves da Silva

19-ANGELA MARIA CANDIDO

Assinatura Angela Maria Candido

20-ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS.

Assinatura Antonio Marcos Pereira dos Santos

21-MARIA JOSÉ DE JESUS.

Assinatura Maria Jose de Jesus

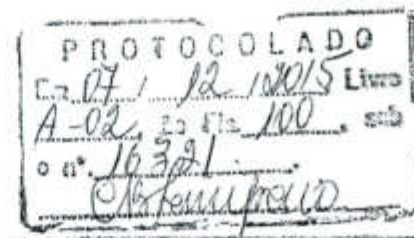
Esta ATA teve início na página 01 e termino na página 07, sem RASURA.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o(s) presente(s) Ata da eleição e posse da Assoc. Comunal de Brejo Santo - PE foi registrado(a) no Livro 4-89 de Reg. de Pessoas Jurídicas deste Cartório do 2º Ofício, às 12h13m sob o nº e ordem 273 nesta data e foram feitas as devidas anotações.

Atestado e verdade. Dou fé.
Brejo Santo - 07 de 12 de 2015
Maria Brasil Sampaio

Maria Brasil Sampaio
Of. do Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica



Maria Brasil Sampaio
Of. do Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica



05.455.266/0001-42
CARTÓRIO MATIAS

Pça. Dionísio Rocha de Lucena 133

Centro - CEP 63.260-000

Brejo Santo - CE.

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
Brejo Santo - CE - F. 3531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V. Lei 8.935/94)
Brejo Santo - CE, 07 de 12 de 2015

Maria Brasil Sampaio - 2º Tabelião Pública
Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
Cicero Wilson de Melo - Escrevente
Viviane Sousa Vidal de Melo - Escrevente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

PRESIDENTE	ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS		
Endereço	RUA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, 65		
Bairro	NOSSA SENHORA APARECIDA		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	29-03-1968	Idade	47
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	748.149.744-34
Profissão	CONSTRUTOR	RG	69994983-CE
Título de Eleitor	0206.4138.0795	Seção	0038
Cep	63.280-000	Estado Civil	CASADO
Pai	ANTONIO DE ASSIS DANTAS		
Mãe	NASILIA FERREIRA DANTAS		

Documentos Pessoais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

Cartório do Reg. Civil
Vasques 4.º Distrito
Município de Salgueiro - PE
Maria das Graças Lima
OFICIAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

Salgueiro

Distrito de Vasques

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Maria das Graças Lima oficial Titular do Registro

Civil de Vasques, 4º distrito - Salgueiro-PE.

CERTIFICO por me ser pedido, que no livro nº B- 1aux do registro de casamentos, em meu poder e cartório à folhas 95 v., sob o nº 190 consta o termo de casamento, realizado neste distrito em 09 de outubro de 1999, de

ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS : : : : com dona

MARIA SIRLENE BENTO DE SOUZA : : : : ele, contraente

nascido em Pinaforte-CE, aos 29.03.66, profissão comerciante, residente e domiciliado neste distrito.

filho de Antonio de Assis Dantas e Nasília Ferreira Dantas : :

ela, contraente nascida Terra Roxa-PR, aos 06.05.77, profissão Professora, residente e domiciliada neste distrito.

filha de Luiz Bento de Souza e Maria Simone Leite de Souza : :

a nubente após o casamento passou a usar o nome de MARIA SIRLENE BENTO DE SOUZA QUEIROZ : : : :

Foram testemunhas: As constantes do termo.

Observações: Casamento realizado em 09.10.99 Pelo regime de comunhão parcial de bens. Casamento religioso com efeito Civil.

Cartório Registro Civil de Vasques

4º Distrito - Salgueiro - PE

Maria das Graças Lima

OFICIAL

O referido é verdade e dou fé.

EMOLUMENTOS R\$ 53,64

TSNR (20%) R\$ 10,92

TOTAL R\$ 64,56

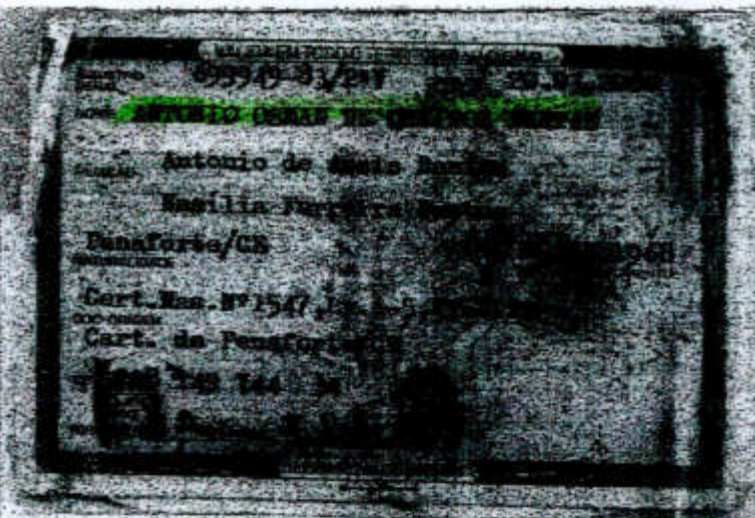
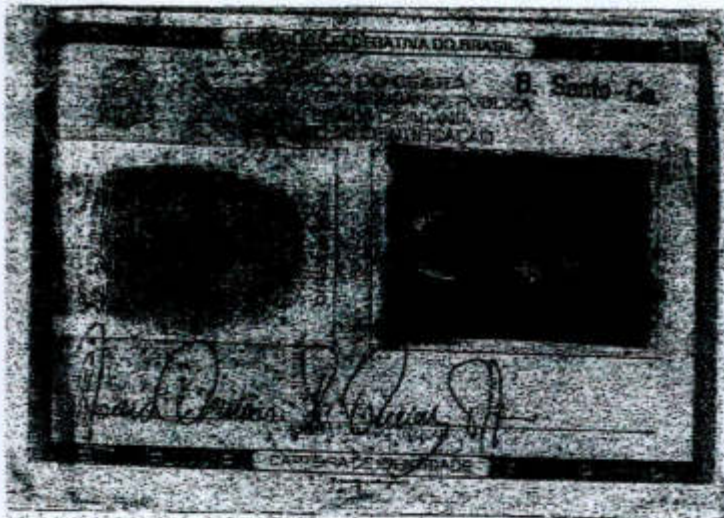
Vasques, 22 de outubro de 1999.

Maria das Graças Lima

Oficial do Registro Civil

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
DO REGISTRO CIVIL
Belo Santo-CE - F. 3531-0144
Autentico a presente copia reprografica por ser
uma reprodução fiel e original, que me foi
apresentado, com o qual conferi (art. 7º V Lei 8.955/94)
Belo Santo-CE
de 2013
AUTENTICAÇÃO
de 2013
Maria Brasil Sampaio - Tabelã Pública
Cidreia Leite B. Sampaio - Substituta
Viviane Sampaio - Escrivente
Belo Santo-CE - Escrivente





AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V. Lei 8.935/94)
de 12 de 00/15
Brejo Santo-CE
Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelião Pública
Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
Cicero Wilson de Melo - Escrevente
Viviane Sousa Vidal de Melo - Escrevente
Damiana Cuda de Almeida Biqueira - Escrevente

05.455.266/0001-42
CARTÓRIO MATIAS
Pça. Dionísio Rocha de Lucena 168
Centro - CEP 63.260-000
Brejo Santo - CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS

308983840

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO

308983840

DATA DE EMISSÃO: 25/07/2010

DATA DE VALIDADE: 25/07/2010

LOCAL: QUARÉ DO NORTE - CE

DETRAN-CE (CENRA)

VALIDO SOMENTE COMO
SELO DE AUTENTICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ATENÇÃO: Este documento é uma reprodução fiel e original que não foi autenticado com o qual consta (Lei 7.814, Lei 8.935/94)

Brasão Santo-CE, 12 de 2013

Maria Briza Siqueira - Secretária Pública
Egredia Leite Rangel Siqueira - Substituta
Clara Wilson - Mota - Escrevente
Vilaine - Maria Vidal de Melo - Escrevente
Gustavo Euda de Almeida Siqueira - Escrevente





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **748.149.744-34**

Nome da Pessoa Física: **ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS**

Data de Nascimento: **29/03/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:04:40** do dia **04/12/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3440.53D1.E9F3.0573**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000
PENAFORTE – CEARÁ
CNPJ 01.009.951/0001-94

Vice-Presidente	ANTONIO ALVES FERREIRA NETO		
Endereço	AV. ANA TERESA DE JESUS, S/N		
Bairro	FREI DAMIÃO		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	03-10-1960	Idade	55
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	226.726.214-20
Profissão	SERVIDOR PUBLICO	RG	2000099191890-CE
Título de Eleitor	2062.7448.073	Seção	0034
Cep	63.280-000	Estado Civil	CASADO
Pai	MANUEL ALVES FERREIRA		
Mãe	MARIA IRENISSE DE SOUSA.		

Documentos Pessoais

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000099191890 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2000

NOME ANTONIO ALVES FERREIRA NETO

FILIAÇÃO MANOEL ALVES FERREIRA E MARIA IRENEISSE DE SOUZA

NATURALIDADE SALGUEIRO-PE DATA DE NASCIMENTO 3/10/1960

DOC. ORDEM CERT. CASAM 742 L. R. S. F.

295 FENAFORTE CE.

CPF 22672621420

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDO

Assinatura: Antonio Alves Ferreira Neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual confiro (art. 7º V Lei 8.935/94)

11 de 12 de 2015

Brejo Santo-CE

Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelião Pública

Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta

Cícero Wilson de Melo - Escrevente

Viviane Sousa Vidal de Melo - Escrevente

Daniela Costa de Almeida Sampaio - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DE SELO DE AUTENTICIDADE 2º OFÍCIO C/RTÓRIO MATIAS - F. 3531-0144 Brejo Santo-CE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000
PENAFORTE – CEARÁ
CNPJ 01.009.951/0001-94

1º Tesoureiro	ANGELA MARIA CANDIDO		
Endereço	RUA ANTONIO MATIAS, S/N		
Bairro	BR 116		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	21-12-1982	Idade	32
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	321.366.898-27
Profissão	DOMESTICA	RG	2000099189799-CE
Título de Eleitor	517894400701	Seção	0004
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRA
Pai	-----		
Mãe	MARIA ALICE CANDIDO		

Documentos Pessoais



VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
GABINETE MATIAS 2º OFÍCIO
Belo Santo-CE - F. 3531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel e original que me foi
apresentado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Belo Santo-CE, 10 de 12 de 2015

Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelão Pública
Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
Cícera Wilson de Melo - Escrevente
Viviane Sousa Vidal de Melo - Escrevente
Maurício Ribeiro da Silva - Escrevente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

2ª Tesoureira	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS		
Endereço	RUA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, 64		
Bairro	NOSSA SENHORA APARECIDA		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	05-05-1994	Idade	21
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	070.868.633-86
Profissão	AUTONOMA	RG	2007676693-CE
Título de Eleitor	079532650795	Seção	0034
Cep	63.230-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	FRANCISCO AMARO DOS SANTOS		
Mãe	MARIA IVONETE PEREIRA		

Documentos Pessoais

21 ANOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

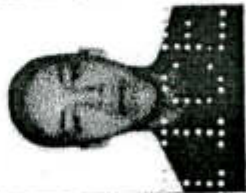
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

CARTeira de Identidade

ASSISTENTE DO TITULAR

Antonio muniz da s. montes



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

1º Secretário	GERLANDIO ALVES DA SILVA		
Endereço	RUA JOSINA ANGELO, S/N		
Bairro	CENTRO		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	30-10-1983	Idade	32
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	022.580.653-80
Profissão	ESTUDANTE	RG	2000099191351-CE
Titulo de Eleitor	052746410701	Seção	0046
Cep	63.320-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	JOSÉ ANGELINO DA SILVA		
Mãe	MARIA LIDIA DA SILVA		

Documentos Pessoais

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000099191351 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2015

NOME GERLANDIO ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE ANGELINO DA SILVA

MARIA LÍDIA SILVA

NATURALIDADE BREJO SANTO - CE DATA DE NASCIMENTO 30/10/1983

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 4544 FOLHA: 284-V

LIVRO: A-1 CEDRO - PE

CPF 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

P.: 139

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Assinatura do Titular

Georlandio Alves da Silva

Carteira de Identidade

Foto

Polegar Direito

Assinatura do Titular

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo-CE, 13 de 12 de 2015

Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelã Pública

Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta

Cícero Wilson de Melo - Escrevente

Viviane Sousa Vidal de Melo - Escrevente

Rafaela Faria da Silva - Escrevente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

2ª Secretária	LEANDRA DOS SANTOS SILVA		
Endereço	SITIO AREIAS		
Bairro	ZONA RURAL		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	26-12-1990	Idade	25
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	055.248.383-42
Profissão	DOMESTICA	RG	2008097054492-CE
Título de Eleitor	07195750728	Seção	0041
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRA
Pai	JOSÉ ALVES DA SILVA		
Mãe	LUISA DOS SANTOS SILVA		

Documentos Pessoais

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V. Lei 8.935/94)

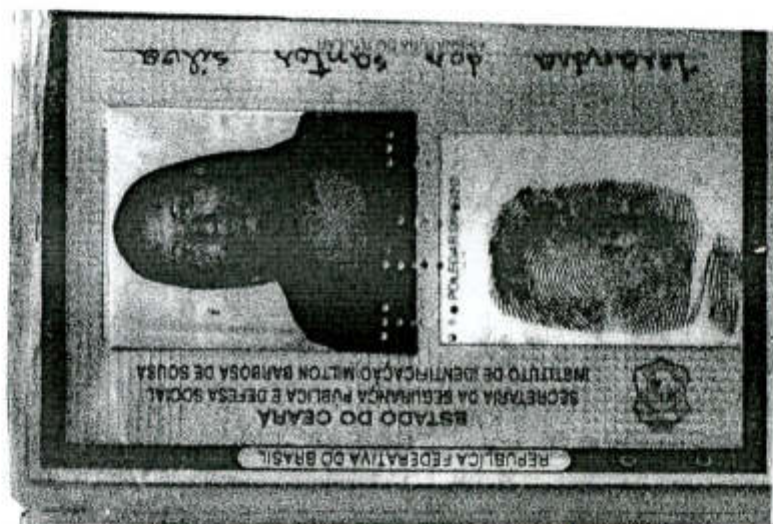
11 de 12 de 2015
Obtencão

Brejo Santo-CE

03 - PERGO
 AUTENTICAÇÃO
 Nº GR 546823

VALIDO SOMENTE COM O
 SELO DE AUTENTICIDADE
 CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
 Brejo Santo-CE - F. 3531-0144

Maria Brasil Sampaio - Tabelia Pública
 Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
 Cicero Wilson de Melo - Escrevente
 Viviane Sousa Vidal de Melo - Escrevente



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
 2008097054492
 DATA DE EMISSÃO 19/8/2008

NOME
 LEANDRA DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
 JOSE ALVES DA SILVA E FRANCISCA
 LUISA DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE
 PENARFORTE-CE

DATA DE NASCIMENTO
 26/12/1990

CERT. NASC. 124 L A-RSP F

31V PENARFORTE-CE

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 2004

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

Presidente C.F	DAMIÃO ANTONIO PEREIRA DA SILVA		
Endereço	SITIO AÇUDE NOVO		
Bairro	ZONA RURAL		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	09-01-1983	Idade	32
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	001.455.313-96
Profissão	AGRICULTOR	RG	200002340969-CE
Título de Eleitor	052751020736	Seção	0040
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA		
Mãe	LUCILENE PEREIRA DE SOUSA		

Documentos Pessoais

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20000002340969-2aV DATA DE EXPEDIÇÃO 4/6/2007

NOME DAMIAO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO ANTONIO JOSE DE SOUZA E LUCIENE PEREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE PENAFORTE-CE

DATA DE NASCIMENTO 9/1/1983

DOC ORIGEM CERT. NASC. 4277 L A/4 F

220V PENAFORTE/CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUZA

Polícia Civil

Polícia Militar

Assinatura do Titular

Damiao Antonio Pereira de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V Lei 8.935/94)

14 de 12 de 2015

Brejo Santo-CE

Mania Brasil Sampaio - Tabelião Pública

Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta

Cícero Wilson de Melo - Escrevente

Viviane Sousa Vidal de Melo - Escrevente

PROFESSORA MARIA RITA SILVA SAMPÃO - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O

MAIO DE AUTENTICAÇÃO

DE O DE AUTENTICAÇÃO 2º OFÍCIO

ERTÓRIO MATIAS - F. 3531-0144

Belo Santo-CE

Nº GR 546829

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

1º Membro.C.F	FRANCIELTON FERREIRA DOS SANTOS		
Endereço	SITIO BARRO VERMELHO		
Bairro	ZONA RURAL		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	21-12-1993	Idade	22
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	605.662.953-85
Profissão	AGRICULTOR	RG	2006029017386-CE
Título de Eleitor	0784.7321.0779	Seção	0040
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS		
Mãe	MARIA HELENA DOS SANTOS		

Documentos Pessoais

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2006029017386 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/1/2006

NOME: FRANCIELTON FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS E MARIA HELENA DOS SANTOS

NATURALIDADE: PENAFORTE-CE DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1993

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 6.797 L A-6 F

250V PENAFORTE/CE

CPF: [blank]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Francielton Ferreira dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V. Lei 8.935/94)

Brejo Santo-CE, 12 de 2015

[Signature]

Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelião Pública
Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
Cícero Wilson de Melo - Escrevente
Viviane Sousa Vidal de Melo - Escrevente
Bárbara Cunha de Almeida - Escrevente

03 - DSOB
Nº 6R 546822
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO-CE - F. 3531-0144

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

2ºMembro C.F	EDEVALDO SANTOS MENEZES		
Endereço	RUA ANTONIO MATIAS LEITE, S/N		
Bairro	CENTRO		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	18-06-1980	Idade	35
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	
Profissão	ESTUDANTE	RG	2007029095261-CE
Título de Eleitor	0606.6954.0736	Seção	0040
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	EDSON TELES DE MENEZES		
Mãe	MARIA DE FATIMA SANTOS MENEZES		

Documentos Pessoais

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

1º Suplente.CF	FRANCISCO DOMINGOS DE SOUZA		
Endereço	RUA JOSINA ANGELO, S/N		
Bairro	CENTRO		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	02-01-1982	Idade	56
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	046.830.244-11
Profissão	AUTONOMO	RG	2000099189454
Título de Eleitor	0507.5188.0736	Seção	0056
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA		
Mãe	MARIA CELILIA DE SOUZA		

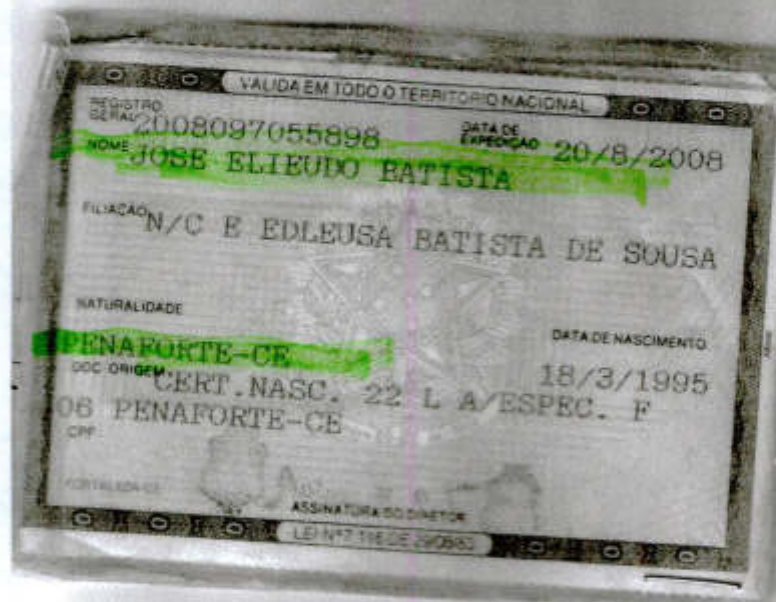
Documentos Pessoais

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000
PENAFORTE – CEARÁ
CNPJ 01.009.951/0001-94

2º Suplente.CF	JOSÉ ELIEUDO BATISTA		
Endereço	RUA ZACARIAS MINÉ, S/N		
Bairro	NOSSA SENHORA DE APARECIDA		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	18-06-1996	Idade	19
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	064.581.093-26
Profissão	ESTUDANTE	RG	2008097055898-CE
Título de Eleitor	0795.3249.0779	Seção	0036
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	-----		
Mãe	EDILEUZA BATISTA DE SOUZA		

Documentos Pessoais



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V Lei 8.935/94) 11 de 12 de 2015
Belo Santo-CE
Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabeliã Pública
Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
Cicero Wilson de Melo - Escrevente
Viviane Sousa Vidal de Melo - Escrevente
Danimara Enra de Almeida Oliveira - Escrevente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

3º Suplente.CF	JAKSON GONÇALVES BARROS		
Endereço	SITIO BAIXIO DO LOURO		
Bairro	ZONA RURAL		
Cidade	PENAFORTE	Est.	CEARÁ
Data de Nasc.	13-11-1986	Idade	29
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	043.484.263-09
Profissão	ESTUDANTE	RG	2008097055561-CE
Título de Eleitor	0650.6743.0760	Seção	0044
Cep	63.280-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Pai	JOÃO JORGE DE BARROS		
Mãe	ANGELA MATIAS GONÇALVES BARROS		

Documentos Pessoais

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008097055561 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/8/2008

NOME JAKSON GONCALVES BARROS

FILIAÇÃO JOAO JORGE DE BARROS E AMELIA MATIAS GONCALVES BARROS

NATURALIDADE BREJO SANTO-CE DATA DE NASCIMENTO 13/11/1986

DOC ORIGINÁRIO CERT. NASC. 5233 L A/05 F

159V PENAFORTE-CE

CPF 04348426309

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

JAKSON GONCALVES BARROS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo-CE 11 de 12 de 2015

CPB Sampaio

Mania Brasil Sampaio - 2ª Tabelião Pública

Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta

Cícero Wilson de Melo - Escrevente

Viviane Sousa Vidal de Melo - Escrevente

Carolina Cruz da Silva Oliveira - Escrevente

03 OKOK

AUTENTICAÇÃO

Nº GR 546827

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

2º OFÍCIO

CARTÓRIO MATIAS - F. 3531-0144

Brejo Santo-CE

01

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Portaria de Nomeação
001/12 de Janeiro/2015

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

PORTARIA 001/2014

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, usando das atribuições que lhe conferidas pela Resolução 001/08 artigo 22º parágrafo único,

RESOLVE:

Art.1º)-Nomear os Senhores e Senhoras, abaixo relacionados para a formação do Conselho Comunitário, conforme Ofício enviado a esta Associação, por seus representantes legais.

- a)-Associação dos Produtores Ruais do Sitio Santo André.
Titulares: HELTON SANTOS LIMA
Suplente: MILTON PEREIRA LIMA
- b)-Fundação Educativa e Cultural de Penaforte
Titulares: MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ DANTAS
Suplente: RONALDO MATIAS DE SOUSA
- c)-Associação dos Produtores Rurais do Sitio Jurema
Titulares: MARIA JOSÉ DE JESUS
Suplente: ANTONIO OSSEAN DE QUIROZ DANTAS.
- d)-Repres, da Associação dos Produtores Rurais do Sitio Bom Haver.
Titulares: JOSÉ EXPEDITO PEREIRA
Suplente: JOÃO PIANO DE LIMA
- e)-Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Penaforte.
Titulares: JOÃO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR
Suplente: MARIA PEREIRA DA SILVA.

Art.2º)-Esta PORTARIA entra em vigor na data sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrarias.

Penaforte-Ce; em 12 de Janeiro de 2015.


Antonio Osman de Q. Dantas
-Presidente-


Ana Katia Franklin
-Secretária-

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N – Centro – 63.280-000

PENAFORTE – CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

Resolução 0001/2008
Cría o
CONSELHO COMUNITÁRIO



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cicero, S/N - Centro - 63.280-000

PENAFORTE - CEARÁ

CNPJ 01.009.951/0001-94

Resolução Complementar Nº 001 de 10 de Março de 2008.

Cria o CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO da Rádio Comunitária PENAFORTE FM 104.9, e da outras providências.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, usando das atribuições que lhe são conseferidas pelo Artigo 32 deste Estatuto,

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DA DURAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art.1º)-Criar o Conselho Comunitário de Comunicação, da Rádio Comunitária PENAFORTE FM, com sede a Rua Padre Cicero, S/N - Centro - 63.280-000, Estado do Ceará, é uma entidade civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, instrutiva, e terá duração por tempo indeterminado.

Art.2º)-Conselho Comunitário de Comunicação tem por finalidade primordial será o de acompanhar a programação da Rádio Comunitária PENAFORTE FM, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei 9.612/98, que regulamentou o Serviço de Radiodifusão Comunitária;

Parágrafo Único- Para todos os efeitos, as denominações: **Conselho Comunitário de Comunicação e Conselho Comunitario** equivalem-se no texto do presente Estatuto.

Art.3º)-Para ser considerada Entidade Associada ao Conselho Comunitário de Comunicação será necessário a entidade possuir sede e representatividade no Município.

Parágrafo Único-Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Art.4º)-O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada 03 (três) meses para analisar a dinâmica das atividades desenvolvidas na

programação da Rádio Comunitária FM, verificando a adequada programação para divulgação de planos e realizações da Associação, para o desenvolvimento da comunidade.

Art.5º)-O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Art.6º)-A Rádio Comunitária PENAFORTE FM manterá sempre disponível o ato que constituiu e estabeleceu a composição do Conselho Comunitário, bem como atualizado todos os dados pessoais dos seus membros, tendo em vista qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações.

CAPITULO II **DOS MEMBROS ASSOCIADOS**

Art.7º)-São direitos dos associados:

- a)-Ter voz e voto nas assembléias;
- b)-Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- c)-Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios.
- d)-Participar de todas as reuniões desde Conselho e de todas as atividades da Radio Comunitária PENAFORTE FM;
- e)-Encaminhar Moções, observações e sugestões ao Conselho Editorial.

Art.8º)-São deveres dos Associados:

- a)-Comparecer às Assembléias Gerais Ordinárias-AGO;
- b)-Comparecer às Assembleias Gerais Extra-Ordinária-AGEo;
- c)-Comparecer às Assembléias Gerais Eleitorais-AGE;
- d)-Zelar pelo cumprimento do presente Regimento Interno; e
- e)-Votar e ser votado;
- f)-Informar a este Conselho qualquer violação à dignidade humana, cometida pela emissora de Radio Comunitária PENAFORTE FM.



05.455.266/D001 42
 CARLÃO MATIAS
 Maria Brasil Sampaio

CAPITULO III **DAS PENALIDADES**

Art.09º)-Em qualquer um dos Atos de Suspensão ou Destituição de Função, será assegurado e garantido o direito de defesa ao acusado;

Parágrafo Primeiro- A entidade que faltar a duas Assembleia Gerais Ordinárias sem justificativa ou não se fizerem presentes nas Assembleia Geral Eleitoral, ocorridas neste período, serão convocados pela Coordenação Administrativa para justificar sua ausência. Caberá a AGO, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

CAPITULO IV **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE**

Art.10º)-São órgãos do Conselho Comunitário de Comunicação:

- a)-Assembléia Geral, e
- b)-Diretoria Administrativa.

Art.11º)- A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez por ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Administrativa, aprovação do plano ação anual e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades desenvolvidas.

Parágrafo Primeiro-A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade e correspondência, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, onde constarão o dia, o local, o horário e pauta da reunião.

Parágrafo Segundo-A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Administrativa, ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado encaminhado à Diretoria no prazo mínimo de 10 dias do recebimento para convocação da AG.

Parágrafo Terceiro-A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes.



05.155.066/0001.42
 MARIA BRASIL SAMPAIO
 Maria Brasil Sampaio
 Of. do P. 15

CAPITULO V **DAS ENTIDADES ASSOCIADAS**

Art.12º)- A representação das entidades associadas no Conselho Comunitário de Comunicação se dará da seguinte forma:

I-Até 500 (quinhentos) associados ou filiados na entidade, esta terá 01(um) representante Titular e 01 (um) Suplente;

II-Acima de 501 (quinhentos e um) associados ou filiados na entidade, esta terá 02(dois) representantes Titulares e 02(dois) Suplentes;

III-Entidades de representação que não têm filiados ou associados, com sede neste município, esta terá 01 (um) representante Titular e 01(um) suplente.



Art.13º)-O Diretoria Administrativa do Conselho Comunitário, reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente desta Associação, Diretor Geral deste Conselho, ou por 1/3 dos membros do Conselho Editorial.

Art.14º)-A Diretoria do Conselho Comunitário de Comunicação, será composta de 02(dois) cargos, a saber:

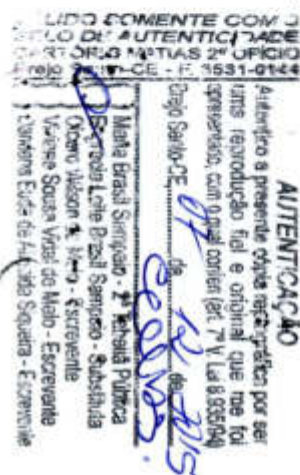
- a)-Presidente
- b)-Secretário Geral

Parágrafo Primeiro-Havendo vacância no cargo de Presidente assume imediatamente o Secretário Geral.

Parágrafo Segundo-A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art.15º)- A Diretoria deste Conselho poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria Administrativa, será eleita uma Comissão Coordenadora Provisória, composta por três representantes associados que administrará a Entidade até a eleição de nova diretoria.

Parágrafo Primeiro- Os pareceres e as deliberações do Diretoria deste Conselho serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.



CS: 555.266/0001.42
Maria Brasil Sampaio
CI, da Paróquia de São...

Parágrafo Segundo-O membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

CAPITULO VI **DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA**

Art.16º)-Caberá à Diretoria Administrativa, coletivamente:

- a)-traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b)-convocar as Assembleias Gerais;
- c) indicar um de seus membros ou um de seus associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos no caso do impedimento do Diretor Geral ou nos casos que julgar conveniente;
- d)-elaborar relatórios trimestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e)-apresentar relatório de avaliação trimestralmente sobre a Programação da emissora de rádio à Associação Comunitária;
- f)-aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Emissora de Rádio.
- g)-aprovar modificações feitas na grade de programação da Emissora.

Art.17º)-Caberá a cada a cada Membro da Diretoria individualmente:

- a)-executar com zelo e pontualmente as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b)-manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c)-representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d)-assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.



LEI Nº 15.455-2015
 AUTENTICAÇÃO
 O presente documento foi autenticado por meio de uma reprodução fiel e original que não foi adulterado, com o qual contém (art. 1º da Lei 15.455/2015)
 Manoel Brasil Sampaio - 2º Técnico Pública
 Cícero Wilson - 1º - Escrivão
 Valdeir Sousa Virel do Melo - Escrivão
 Conselho Estadual de Assistência Social - Escrivão

05.455.266/2001 42
 CAIRO M. MATIAS
 01/05/2015
 CL. da Polícia do Tíbio

Art.18º)-Caberá ao Diretor Geral:

- a)-coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b)-representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c)-assinar juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

Art.19º)- Caberá ao Secretário Geral:

- a)-secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar com o Diretor Geral as respectivas atas;
- b)-preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, juntamente com o Diretor Geral;
- c)-manter o cadastro de associados atualizado;
- d)-manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários deste Conselho.

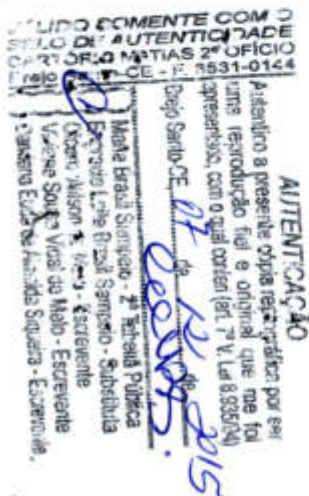
Art.20º)- O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria é de quatro membros (50% mais 01 - um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

CAPITULO VII **DAS ELEIÇÕES**

Art.21º)- O Conselho Comunitário de Comunicação será constituído por no mínimo 05 (cinco) e no máximo por 15 (quinze) Membros Titulares e Suplentes, de ilibada reputação, representantes de entidades legalmente constituídas no município, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, rurais ou de moradores, eleitos em Assembleia Geral para mandato de 03(três) anos.

Parágrafo Primeiro-Para concorrer as Eleições do Conselho Comunitário de Comunicação, as Chapas estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral Eleitoral, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros.

Parágrafo Segundo- Será permitido a re-eleição uma única vez.



5266/0001-42
 MARIA BRASIL SAMPAIO
 2ª. do Registro de Títulos

Parágrafo Terceiro-É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo Quarto-A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral.

Parágrafo Quinto-A Associação deverá editar Resolução Complementar com Normal Gerais e Calendário para a realização das Eleições.



CAPITULO VIII **DAS ENTIDADES ASSOCIADAS**

Art.22º)-Neste primeiro momento de criação do Conselho Comunitário de Comunicação, apenas 05(cinco) Entidades enviaram Representantes, a saber:

I- Associação dos Produtores Ruais do Sitio Santo André.

01 (um) representantes Titulares e 01(um) Suplentes;

II-Fundação Educação e Cultural de Penaforte

01 (um) representantes Titulares e 01(um) Suplentes;

III-Associação dos Produtores Rurais do Sitio Jurema

01 (um) representantes Titulares e 01(um) Suplentes;

IV-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Penaforte.

01 (um) representantes Titulares e 01(um) Suplentes;

V-Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Penaforte.

01 (um) representantes Titulares e 01(um) Suplentes;

Parágrafo Único-As Entidades de que trata este Artigo, deverá num prazo de 30(trinta) dias, escolherem seus Representantes, os quais serão nomeados por Portaria do Presidente desta Associação.

CAPITULO IX **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art.23º)-O Conselho Comunitário, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art.24º)-Os Associados não respondem subsidiamente pelas obrigações contraídas pela diretoria deste Conselho Comunitário.

Art.25º)-Esta Resolução poderá ser alterado em reunião plenária convocada especialmente para este fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro-As propostas de alterações somente serão acolhidas desde que sejam aprovadas por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros membros.

Parágrafo Segundo-Os casos omissos nesta Resolução deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo.

Art.26º)-Esta Resolução entra em vigor na data de publicação e aprovação em assembleia Geral Extraordinária.

Penaforte-Ce; 10 de Março de 2008.

Antonio Osman de Queiroz Dantas
Antonio Osman de Queiroz Dantas
Presidente

Anderson da Silva Nascimento
Anderson da Silva Nascimento
Secretário

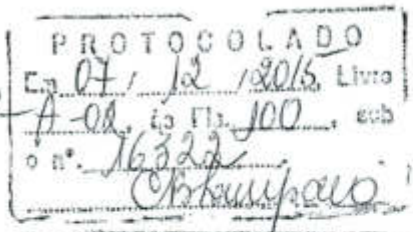
Maria Brasil Sampaio
Ci. do Registro de Títulos e Documentos e Posse Jurídica



CERTIDÃO
CERTIFICO que o(a) presente *Resolução*
Complementar nº 001 da Associação
Com. Des. de Desenv. Comunitário da Comunidade de Brejo Santo
foi registrado(a) no Livro *A-09*
de *Res. de Resoluções Jurídicas*
do *Cartório do 2º Ofício*, às fls. *135/142* sob
o nº e ordem *274*, nesta data e foram feitas as devidas anotações.

emissão e verdade. Dou fé.
Brejo Santo - Ce, 07 de 12 de 2015
Maria Brasil Sampaio

Maria Brasil Sampaio
Ci. do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoa Jurídica



Maria Brasil Sampaio
Ci. do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoa Jurídica



05.455.266/0001-42
CARTÓRIO MATIAS

Pça. Dionísio Rocha de Lucca 168

Centro - CEP 69.260-000

Brejo Santo - CE.

[DH]

DR



SEDEX

CORREIOS
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 5.30
MANDOU, CHEGOU.
DJ 09951921 3 BR

DESTINATÁRIO SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SERVIDO PÚBLICO FEDERAL-MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	FONE 61-2276281
---	--------------------

ENDEREÇO ESTADADA DOS MINISTÉRIOS-BLOCO "R" ANEXO "B" SALA-304		UF DF
CEP 70068-900	CIDADE BRASILIA	

REMETENTE ASSOCIADO FRANCISCO DE ASSIS DUTRA	FONE 88/98561932	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço Insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar)	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: ___/___ às ___h 2ª: ___/___ às ___h 3ª: ___/___ às ___h	CARIMBO UNIDADE ENTREGADORA
ENDEREÇO RUA: SÃO JOSE, S/N - BAIRRO NOSSA SÍMORA APARECIDA	CEP 63280-000		CIDADE PONTA FORTE	

Rubrica do responsável _____ Visto _____



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.049701/2015 Localidade / UF: PENA FORTE/CE
Entidade: ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Relatório SEI 0676105).
- 2) Estatuto Social: fls. 8 a 13 (doc. nº 53900.073157/2015-61 - Ofício 0158/15 SEI 0889049).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 6º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 7º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 16;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 17;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 16;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 10º.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 21 a 27 (doc. nº 53900.073157/2015-61 - Ofício 0158/15 SEI 0889049). (15.9.2015 - 15.9.2018)
Presidente: Antônio Osman de Queiroz Dantas;
Vice-Presidente: Antônio Alves Ferreira Neto;
1º(a) Secretário(a): Gerlândio Alves da Silva; CPF
2º(a) Secretário(a): Leandra dos Santos Silva;
1º(a) Tesoureiro(a): Ângela Maria Cândido;
2º(a) Tesoureiro(a): Antônio Marcos Pereira dos Santos.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 29/30, 34, 36, 38, 40 e 42 (doc. nº 53900.073157/2015-61 - Ofício 0158/15 SEI 0889049).
- 5) CNPJ: Outros CNPJ SEI 0756153.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (doc. nº 53900.073157/2015-61 - Ofício 0158/15 SEI 0889049).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 6 (Relatório SEI 0676105).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 15 a 20.

***CONCLUSÕES:

- Solicitar-se-á o CPF do 1º Secretário, Gerlândio Alves da Silva, para cadastro no RadCom.
- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2556/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**
Rua Padre Cícero, S/N - Centro
63.280-000- Penaforte - CE
CNPJ nº 01.009.951/0001-94

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.049701/2015-54.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. O número do **CPF** do 1º Secretário, Gerlândio Alves da Silva, consta como inválido. Dessa forma, para fins de cadastro, deve-se encaminhar cópia do documento.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0947582** e o código CRC **8BF870C5**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 2556/ 2016/ SEI-MC, de 04/02/2016.

ENDEREÇO / ADRESSE

Nº DO PROCESSO: 53900.049701/2015-54

ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cícero, S/N - Centro

CEP / CODE POSTAL

63.280-000-

Penaforte - CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Sra Cleide Alves

24/02/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR
SIGNATURES EMPLOYER

Mat.: 8.180.336-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

17 FEB 2016

JO 43057945 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Espanaça dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 335/2016/SEI-MC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.049701/2015-54.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da **ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Penaforte, estado do Ceará, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0947605** e o código CRC **C1E0AA05**.



SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: CE
Município: Penaforte
Canal: 285
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA PADRE CÍCERO
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 01.009.951/0001-94
Bairro: CENTRO
Número: S/N
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 63280000
Número: S/N
Município: Penaforte
Telefone: 00 0000000000
Logradouro: RUA PADRE CÍCERO
Complemento:
Bairro: CENTRO
Estado: CE
Distrito:
SubDistrito:
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 63280000
Número: S/N
Município: Penaforte
Telefone:
Logradouro: RUA PADRE CÍCERO
Complemento:
Bairro: CENTRO
Estado: CE
Distrito:
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:
Número do Processo:
Caixa:
Data Limite Instalação:
Fistel:
Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	90		Portaria	MC	23/01/2004	28/01/2004	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	55535		ATO	CMPRL	18/01/2006	19/01/2006	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	450		Decreto Legislativo	CN	01/11/2006	30/10/2006	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	62704		ATO	CMPRL	12/12/2006	13/12/2006	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	50		Despacho	MC	04/02/2009	07/04/2009	Advertência	Jur.

☒ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS -
CNPJ/CPF(01.009.951/0001-94)**Situação:** [Atenção: Entidade devedora \(Não
bloqueada\)](#)**Município/UF:** PENAFORTE/CE**Canal:** 285**Indicativo:** ZYS878**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo ▼

Sábado ▼

06:00 ▼

23:00 ▼

✕



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53900.049701/2015-54**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**

Em atenção ao Memorando nº 335/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.061875/2015	- Em trâmite; Processo em degravação, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.006736/2006	- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0960846); - Despacho nº 50 de 04/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 07/04/2009 - ADVERTÊNCIA; - Irregularidade apurada: item 19.3 da Norma MC 01/2004, art.1º § 1º da Lei 9.612/98 e arts. 5º e 40 inciso XXV do Decreto 2.615/98 com base no §1º do art. 38 do Decreto 2.615/98. - Infração: (data de ocorrência: 14/02/2005).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 11/02/2016, às 14:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0960852** e o código CRC **B80BF50E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53900.013399/2016-87

ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
RUA: PADRE CICERO, S/N – NOSSA SRª APARECIDA
CEP: 63.280.000 – PENAFORTE – CEARÁ
CNPJ: 01.009.951/0001 – 94
EM, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ofício nº 015/2016

Exmª Srª Drª Eliana Almeida da Silva
Coordenadora geral de radiodifusão comunitária
Brasília – DF.

Ref. Atendimento a solicitação ofício nº 2556/2016/SEI – MC
Nota técnica relativa ao processo 53900.049701/2015 – 54
(cópia em anexo)

Conforme solicitação estamos encaminhando a cópia do cpf do 1º
secretario, Sr. Gerlânio Alves da Silva.

Prontos para outras informações, antecipamos agradecimentos.

Cordialmente,



ANTONIO OSMAN DE QUEIROZ DANTAS

Presidente – Tel: (88) 98809 – 7589

E-mail: valgama1@gmail.com

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 02/03/16 às 14 horas

Assinatura: Ana Paula



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2556/2016/SEI-MC

Ao(A) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**
Rua Padre Cícero, S/N - Centro
63.280-000- Penaforte - CE
CNPJ nº 01.009.951/0001-94

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.049701/2015-54.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. O número do **CPF** do 1º Secretário, Gerlândio Alves da Silva, consta como inválido. Dessa forma, para fins de cadastro, deve-se encaminhar cópia do documento.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0947582** e o código CRC **8BF870C5**.





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 022.580.653-30

Nome da Pessoa Física: GERLANDIO ALVES DA SILVA

Data de Nascimento: 30/10/1983

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 24/08/2004

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:36:15 do dia 29/02/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 8EBC.0310.F6D4.2C71

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO-R- ANEXO "B" SALA 300-0
70044-900 - BRASÍLIA - DF

(AT: DRA ELIANA ALMEIDA DA SILVA)
(COORDENADORA GERAL)

Remetente: ASSOCIADOS FRANCIS de ASSIS SANTOS
RUA: PAO DE AZUAR, S/N - CENTRO - PONTA GROSSA/PR
CEP. 63280-000



DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number	
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA			
ENDEREÇO / Address			
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO-R - ANEXO-B - SALA 300-0			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
70044-900	BRASILIA	DF	BRASIL

REMETENTE / Sender		TELEFONE / Phone number	
ASSOCIAPAS FRANCISCO DA ASSIS DANTAS		88/88097589	
ENDEREÇO / Address			
RUA: PI ORE CIEIRO, 51W			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
63280000	PARANÁ FORTÉ	PR	BRASIL



“RECYCLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE”



DEVOLUÇÃO / Return		(CN15)
☐ Mudou-se (moved)	☐ Falecido (deceased)	
☐ Recusado (refused)	☐ Endereço Insuficiente (insufficient address)	
☐ Desconhecido (unknown)	☐ Não existe o número indicado (non-existing number)	
☐ Não procurado (not found)	☐ Outros (other)	
☐ Ausente (absent)		
Tentativas de entrega (delivery attempts)		
1° ___/___/___ às 2° ___/___/___ às 3° ___/___/___ às ___		
☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico (information provided for doorman or condo manager)		
☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ (reintegrated to service post)		
Data: ___/___/___ Responsável: _____		



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
CNPJ: 01.009.951/0001-94

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:01:03 do dia 14/03/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/04/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5681/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.049701/2015-54.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Penaforte**, estado do **Ceará**, por meio da Portaria nº 90, publicada no DOU de 28/1/2004, e Decreto Legislativo nº 450, publicado no DOU de 1º/11/2006.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirar-se-á em 1º/11/2016. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 20/8/2015, à fl. 1 (Relatório 0676105), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Antônio Osman de Queiroz Dantas; Vice-Presidente: Antônio Alves Ferreira Neto; 1º(a) Secretário(a): Gerlândio Alves da Silva; 2º(a) Secretário(a): Leandra dos Santos Silva; 1º(a) Tesoureiro(a): Ângela Maria Cândido; 2º(a) Tesoureiro(a): Antônio Marcos Pereira dos Santos.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado	Ok, fls. 8 a 13 (Ofício 0158/15)

1.	às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	(Ofício 0158/15 0889049)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 21 a 27 (Ofício 0158/15 0889049)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 29/30, 34, 36, 38, 40 e 42 (Ofício 0158/15 0889049)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 6 (Relatório 0676105)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC 1021459
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, Outros CNPJ 0756153
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 15 a 20 (Ofício 0158/15 0889049)

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Despacho Interno 0960852, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (1021462).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049701/2015-54, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Penaforte/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000700/1999 e nº 53900.049701/2015-54, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Penaforte/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 14/03/2016, às 18:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/03/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/03/2016, às 09:22, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/03/2016, às 19:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1021466** e o código CRC **D4F069D3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.049701/2015-54**

Entidade: **Associação Francisco de Assis Dantas**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.049701/2015-54 (ver documento 1021466), no qual a **Associação Francisco de Assis Dantas** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Penaforte / CE**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/01/2017, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1469195** e o código CRC **11DBB105**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049701/2015-54, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Penaforte/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000700/1999 e nº 53900.049701/2015-54, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Penaforte/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.049701/2015-54

SEI nº 1469195

PORTARIA Nº 589/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000700/1999 e nº 53900.049701/2015-54, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Penaforte/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1656951** e o código CRC **552235E5**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049701/2015-54, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Penaforte/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1656963** e o código CRC **795C0F3B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939833** e o código CRC **E6C38D9C**.

Referência: Processo nº 53900.049701/2015-54

SEI nº 1939833

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.049701/2015-54

Entidade: Associação Francisco de Assis Dantas

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 589/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 18:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1979616** e o código CRC **53FC0067**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049701/2015-54

SEI nº 1979616

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/06/2017 14:54:07
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4394732
Data prevista de publicação: 26/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9951930	ATO PORTARIA Nº 574 MIN.rtf	c10c6ed5081982cd 52f2340fdbd33b93	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951931	ATO PORTARIA Nº 575 MIN.rtf	cd096f5bfa9b0266 1fbd4e422cf6608e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951932	ATO PORTARIA Nº 581 MIN.rtf	961ceb066bfac6ca 831a22d9f7f50570	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951933	ATO PORTARIA Nº 582 MIN.rtf	261cc3fcb9f3e337 f2c2fbd842bebb5a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951934	ATO PORTARIA Nº 583 MIN.rtf	e828fcdcf74f6d20 c7619b828d348fca	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951935	ATO PORTARIA Nº 584 MIN.rtf	21bdb9647e5839d2 8276203c2b517b40	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9951936	ATO PORTARIA Nº 585 MIN.rtf	0295ebc2e3ddf7a8 76a85f0c9a35797a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951937	ATO PORTARIA Nº 586 MIN.rtf	b9f7a4cdc6cce3cf 7b44c5dc0c646d1b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951938	ATO PORTARIA Nº 587 MIN.rtf	29b3a361c4ff387f 7c2c12aec36ec449	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951939	ATO PORTARIA Nº 589 MIN.rtf	da476623dab0201d 387a8e2c097d1748	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9951940	ATO PORTARIA Nº 590 MIN.rtf	06c3746f6e2a36a5f2584430549dedef	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951941	ATO PORTARIA Nº 591 MIN.rtf	46d334f6c5473931e5017314a3e9576f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951942	ATO PORTARIA Nº 592 MIN.rtf	c772267e62b137605fd3d819feed7c84	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951943	ATO PORTARIA Nº 593 MIN.rtf	8d9aa3f64987bc5fd1c9462718d78b82	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951944	ATO PORTARIA Nº 1081 MIN.rtf	e4f054fc1c042d2e0d04f336e060984d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951945	ATO PORTARIA Nº 1083 MIN.rtf	ade28f291dcd7e63fcd7a238196d88c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951946	ATO PORTARIA Nº 1088 MIN.rtf	36e746b9e9d648e753858f8735d38ffd	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951947	ATO PORTARIA Nº 1090 MIN.rtf	19dadcbf660aae0ba2e571b8e69be2f8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951948	ATO PORTARIA Nº 1091 MIN.rtf	0841e5d752600ccf8ab4c28d8e8e3e58	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9951949	ATO PORTARIA Nº 1092 MIN.rtf	ff2d5edd2478c9ab6452bcb0bc69913b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			122,00	R\$ 4.030,88



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 574-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001504/1998 e nº 53900.039644/2015-03, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO EM RAPOSOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Raposos/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 575-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.009349/2014-33 e nº 53710.000994/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLARAVAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Claraval / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 576-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000606/1998 e nº 53000.057910/2011-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural Cristã de Paulista, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Paulista / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 581-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.033060/2013-06 e nº 53640.000108/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Oliveira dos Brejinhos/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 582-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000439/1998 e nº 53000.020688/2013-33, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Rio das Pedras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Quirinópolis/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 583-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055769/2011-92 e nº 53830.001861/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/12/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DO SOL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Queluz / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 584-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059283/2011-23 e nº 53830.001818/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16/08/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL DE IRACEMÁPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Iracemápolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 585-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.034771/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lagoa Vermelha/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 586 -SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.040750/2013-11 e nº 53528.000281/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAXIAS DO SUL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caxias do Sul / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 587-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056212/2011-79 e nº 53820.000590/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Voz Serrana, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Correia Pinto/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 589-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000700/1999 e nº 53900.049701/2015-54, resolve:





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28761/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cícero, S/Nº - Bairro: Centro

63.280-000 / Penaforte - CE

CNPJ nº 01.009.951/0001-94

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.049701/2015-54.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**, sediada em **Penaforte / CE**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **01/11/2016**, conforme Portaria nº 589, de 07/06/2017, publicada no DOU de 26/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/07/2017, às
10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1998200 e o código CRC **4B5082B0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 28761/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049701/2015-54 - Nº SEI: 1998200

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SEI/RAD/CGRC

Ofício nº 28761/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017

53900.049701/2015-54

ASSOCIACAO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Rua Padre Cícero, S/Nº - Centro,

63.280-000

Penaforte / CE

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

27/07/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

258110160

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Edmilson Fernandes

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 10



114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565887 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Brasília, 17 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049701/2015-54, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Penaforte/CE.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
646/2017	53900.039649/2015-28	Associação Comunitária do Canjamba
647/2017	53900.036274/2015-44	Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
648/2017	53900.003524/2015-60	Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade
649/2017	53900.021498/2014-71	Associação Comunitária Condoreense
650/2017	53900.021361/2014-16	Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido - ACB
651/2017	53900.020573/2014-86	Rádio Comunitária de Santo Antônio Do Descoberto FM
652/2017	53900.006344/2014-59	Associação Livre Comunitária de Capoeiras
653/2017	53900.003257/2014-41	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG - Tropical FM
654/2017	53000.015779/2013-57	Fundação Cultural E Comunitária Rio Novo
655/2017	53900.041581/2015-47	Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso
656/2017	53900.049701/2015-54	Associação Francisco de Assis Dantas
657/2017	53000.047027/2012-74	Constelação Associação Cultural
658/2017	53000.075026/2013-09	Associação Comunitária de Itapirapuã
659/2017	53000.056624/2011-17	Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural
661/2017	53000.055907/2013-03	Associação Comunitária E Cultural Professora Elzita Santana
663/2017	53000.070169/2013-16	Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima
665/2017	53900.029941/2015-32	Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique
666/2017	53900.047842/2015-32	Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha
667/2017	53900.048239/2015-78	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural E Social Liberdade
668/2017	53900.049367/2015-39	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
669/2017	53900.050622/2015-96	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Guaraci
670/2017	53000.024563/2012-00	Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí
671/2017	53900.002341/2014-46	ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste
672/2017	53900.004565/2015-73	Associação Comunitária de Apoio às Entidades De Bocaína
673/2017	53900.034780/2015-07	Associação Cultural Comunitária
674/2017	53000.063176/2012-81	Associação Comunitária Cultural E Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo
677/2017	53900.041521/2015-24	Associação Comunitária De Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena
678/2017	53900.041557/2015-16	Associação Beneficente E Cultural Comunitária
679/2017	53900.039554/2015-12	Associação de Comunicação Comunitária América
680/2017	53900.034358/2015-43	Associação Comunitária Farol do Saber
683/2017	53900.017332/2015-31	Associação Comunitária Costa Sul - ACCS
685/2017	53900.017348/2015-43	Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga
687/2017	53000.015816/2013-27	Associação Comunitária Iapense de Radiodifusão
688/2017	53000.056993/2012-82	Associação Comunitária Radio FM
690/2017	53900.046568/2015-84	Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso
691/2017	53900.041857/2015-97	Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto
694/2017	53900.042127/2015-11	Associação dos Amigos do Portal do Alvorada
695/2017	53000.056380/2012-45	Associação Cultural de Três Fronteiras
696/2017	53000.070171/2013-95	Associação de Rádio, Jornal e Televisão Verde Vale FM
697/2017	53900.017339/2015-52	Associação Cultural Beneficente Elshadday
698/2017	53900.041855/2015-06	Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco

699/2017	53000.031940/2012-59	Associação Comunitária Aliança do Tocantins
700/2017	53000.052558/2013-60	Associação Cultural Comunitária Montessionense de Radiodifusão
701/2017	53000.051498/2012-87	Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária
703/2017	53000.000634/2013-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário
706/2017	53900.022882/2014-91	Associação Assistencial Rio de Contas
709/2017	53900.009305/2015-94	Associação de Integração E Difusão Comunitária das Moreninhas
710/2017	53900.022938/2014-15	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança
711/2017	53900.017844/2014-16	Associação Comunitária Taperoaense
712/2017	53900.029293/2014-33	Associação Comunitária Entre Ijuís

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2171446** e o código CRC **1B2831DC**.

Em caso de resposta a este Ofício, favor referência expressa a: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2171446

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.049701/2015-54
Referência: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/09/2017, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2215026** e o código CRC **DF4EBD6B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049701/2015-54

SEI nº 2215026

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.049701/2015-54.**

Entidade: **Associação Francisco de Assis Dantas.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2019, às 13:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 22/10/2019, às 21:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima, Secretário de Radiodifusão substituto**, em 23/10/2019, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4333130** e o código CRC **74391528**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049701/2015-54, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Francisco de Assis Dantas, inscrita no CNPJ nº 01.009.951/0001-94, explore pelo prazo de dez anos a partir de 01 de novembro de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Penaforte, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5681/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 589/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.049701/2015-54

SEI nº 4333130

Brasília, 5 de Dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049701/2015-54, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Francisco de Assis Dantas, inscrita no CNPJ nº 01.009.951/0001-94, explore pelo prazo de dez anos a partir de 01 de novembro de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Penaforte, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5681/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 589/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 05/12/2019 11:56

Termo(s): 1405 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53900049701201554	MCTIC 01405 2019 Penaforte/CE - Renov/RADCOM - Associação Francisco de Assis Dantas	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 46901/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.049701/2015-54.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/12/2019, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4937339** e o código CRC **B9AB2B1F**.